



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 1 de 58

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Vigilância Sanitária	39
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	39
Licitações e Contratos	40
Homologação / Adjudicação	40
Ratificação	42
Extrato	43
Atas de registro de preço - Trimestral	45
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	53
Atos Administrativos	53
BALANCETES	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 2 de 58

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.968, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação do fluxo de atendimento em situações de vulnerabilidade no âmbito do Município de Magda e dá outras providências.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os atendimentos realizados pela rede de proteção social do Município de Magda;

CONSIDERANDO a atuação integrada dos órgãos e setores envolvidos na proteção de crianças, adolescentes, idosos e mulheres em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para garantir a efetividade das políticas públicas;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o fluxo de atendimento em situações de vulnerabilidade no âmbito do Município, a ser observado pelos órgãos que compõem a rede de proteção social.

Art. 2º A rede de proteção social será composta pelos seguintes órgãos e setores:

I - Conselho Tutelar;

II - Departamento Municipal de Assistência Social; III - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

IV - Departamento Municipal de Saúde;

V - Departamento Municipal de Educação;

VI - Demais órgãos que venham a ser acionados conforme a necessidade do caso.

Art. 3º O atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade obedecerá ao seguinte fluxo:

I - Vítimas de Violência

a) acolhimento imediato no local da denúncia;

b) encaminhamento ao Conselho Tutelar;

c) lavratura de Boletim de Ocorrência;

d) encaminhamento para exame de corpo de delito, quando necessário;

e) notificação aos Departamentos de Saúde, Social e CRAS;

f) realização de reunião de rede;

g) elaboração de relatório;

h) encaminhamento ao Ministério Público, caso não haja resolutividade.

II - Evasão Escolar

a) comunicação do setor de Educação ao Conselho Tutelar;

b) notificação ao CRAS para averiguação e acompanhamento;

c) realização de busca ativa;

d) estipulação de prazo de 1 (um) dia para retorno à escola, salvo apresentação de atestado médico;

e) assinatura de notificação pelo responsável;

f) devolutiva ao setor de educação;

g) reunião de rede em caso de persistência;

h) encaminhamento ao Ministério Público, se não solucionado.

III - Vacinação em Atraso

a) notificação inicial pelos agentes municipais de saúde;

b) comunicação ao Conselho Tutelar em caso de não regularização;

c) caso não regularize a situação o CRAS deverá ser informado para tomar as providências cabíveis.

Art. 4º O atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade seguirá os seguintes procedimentos:

I - Negligência

a) acolhimento imediato da denúncia;

b) encaminhamento ao Departamento Social e CRAS, quando a denúncia for recebida pelo setor de Saúde;

c) acionamento da família;

d) realização de reunião de rede;

e) elaboração de relatório;

f) encaminhamento ao Ministério Público em caso de persistência da negligência;

g) encaminhamento direto ao Ministério Público quando não houver família.

II - Maus-tratos

a) acolhimento da denúncia pelo Departamento Social ou CRAS;

b) notificação imediata ao Departamento de Saúde;

c) adoção das medidas cabíveis, inclusive Boletim de Ocorrência e exame de corpo de delito;

d) elaboração de relatório para eventual encaminhamento ao Ministério Público.

Art. 5º O atendimento às mulheres vítimas de violência obedecerá ao seguinte fluxo:

I - acolhimento imediato no local da denúncia;

II - adoção dos protocolos de saúde, quando a denúncia ocorrer no Departamento de Saúde;

III - lavratura de Boletim de Ocorrência e realização de exame de corpo de delito;

IV - encaminhamento ao Departamento Social e CRAS após os trâmites legais;

V - acolhimento da vítima e de seus filhos;

VI - oferta de benefícios e serviços necessários à garantia de direitos;

VII - acionamento do Departamento de Saúde quando a denúncia ocorrer no Departamento Social ou CRAS.

Art. 6º Sempre que necessário, outros órgãos e políticas públicas poderão ser acionados para atendimento integral dos casos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 3 de 58

publicação.

Município de Magda, 14 de Abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 4 de 58

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 01 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01			LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01	01		CÂMARA MUNICIPAL									
010100			CÂMARA MUNICIPAL	1.464.000,00	1.464.000,00	102.317,13	107.066,32	105.741,32	249.604,08	200.731,97	199.406,97	50.197,11
			01.031.0017.2008.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
001	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	275.000,00	275.000,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	45.574,00	45.574,00	45.574,00	0,00
002	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	61.000,00	4.785,27	4.785,27	4.785,27	9.570,54	9.570,54	9.570,54	0,00
			01.031.0018.2009.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA									
003	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	718.000,00	718.000,00	54.196,40	54.196,40	54.196,40	103.319,00	103.319,00	103.319,00	0,00
004	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	125.000,00	125.000,00	7.608,23	7.608,23	7.608,23	14.522,67	14.522,67	14.522,67	0,00
005	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	41,50	0,00
006	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	3.447,73	0,00
007	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	74.000,00	74.000,00	1.821,83	5.587,31	5.587,31	47.431,01	8.396,00	8.396,00	39.035,01
008	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,00	983,71	983,71	11.764,29	1.927,19	1.927,19	9.837,10
009	110000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00	21.000,00	1.632,64	1.632,64	1.632,64	3.265,28	3.265,28	3.265,28	0,00
010	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT AT	57.000,00	57.000,00	4.671,53	4.671,53	4.671,53	9.343,06	9.343,06	9.343,06	0,00
011	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00
			TOTAL DO PODER	1.464.000,00	1.464.000,00	102.317,13	107.066,32	105.741,32	249.604,08	200.731,97	199.406,97	50.197,11
			LEGISLATIVO MUNICIPAL									
			EXECUTIVO MUNICIPAL									
02	01		GABINETE DO PREFEITO									
020100			GABINETE DO PREFEITO	600.500,00	615.500,00	49.078,19	57.090,40	50.684,20	142.945,41	97.568,03	84.920,76	58.024,65
			04.122.0001.2001.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
012	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	21.892,60	21.892,60	21.892,60	44.745,60	44.745,60	44.745,60	0,00
013	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	43.000,00	3.483,17	3.078,61	3.304,15	6.787,32	6.382,76	3.304,15	3.483,17
014	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
016	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	556,33	7.582,70	7.026,37	32.026,12	7.582,70	7.026,37	24.999,75
017	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00
018	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.244.0001.2003.0000 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
019	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	50.000,00	50.000,00	3.888,96	3.888,96	3.888,96	7.635,54	7.635,54	7.635,54	0,00
020	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	0,00
021	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.500,00	8.500,00	661,12	661,12	636,92	1.298,04	1.298,04	636,92	661,12
022	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	35.000,00	9.583,94	9.944,74	5.662,26	29.035,41	11.396,21	7.113,73	21.921,68
023	110000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	12.000,00	12.000,00	1.708,73	2.684,04	975,31	2.684,04	2.684,04	975,31	1.708,73
024	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	3.120,00	3.174,29	3.114,29	10.500,00	7.609,80	5.249,80	5.250,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 5 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 02 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
025	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	01		GABINETE DO PREFEITO									
020101			SECRETARIA DE GOVERNO	569.500,00	569.500,00	43.676,18	47.576,18	47.183,40	88.960,02	88.860,02	83.677,57	5.282,45

04.122.0001.2002.0000			GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
026	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	400.000,00	400.000,00	35.843,73	35.843,73	35.843,73	72.337,90	72.337,90	72.337,90	0,00
027	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	69.500,00	69.500,00	5.035,65	5.035,65	4.789,67	9.825,32	9.825,32	4.789,67	5.035,65
029	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	2.796,80	6.696,80	6.550,00	6.796,80	6.696,80	6.550,00	246,80
030	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.2004.0000			HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA									
033	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	02		ADMINISTRAÇÃO									
020200			ADMINISTRAÇÃO	3.466.000,00	3.481.000,00	327.662,13	338.800,86	352.678,76	1.479.690,69	607.167,67	551.253,04	928.437,65

04.122.0002.2005.0000			COORDENAÇÃO ADMINSTRATIVA									
034	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.100.000,00	1.100.000,00	119.820,95	119.820,95	119.820,95	222.081,67	222.081,67	222.081,67	0,00
035	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	35.000,00	35.000,00	4.589,72	4.589,72	4.589,72	7.729,77	7.729,77	7.729,77	0,00
037	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	196.000,00	196.000,00	15.853,97	15.853,97	14.622,02	30.475,99	30.475,99	14.622,02	15.853,97
038	110000 NV	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	35.000,00	35.000,00	0,00	3.114,21	3.114,21	34.370,52	6.228,42	6.228,42	28.142,10
039	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	73,00	73,00	73,00	4.144,20	4.144,20	4.144,20	0,00
040	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	315.000,00	14.849,44	52.893,44	44.904,97	173.656,83	70.462,07	49.283,35	124.373,48
041	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	800,00	800,00	800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
043	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	800.000,00	800.000,00	170.629,73	71.423,90	62.813,92	586.209,29	121.529,02	107.663,08	478.546,21
044	110000 NV	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.000,00	15.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
045	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	200.000,00	200.000,00	-18.000,00	16.788,16	16.788,16	170.108,80	33.444,16	33.444,16	136.664,64
046	110000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500.000,00	500.000,00	1.438,92	37.787,11	74.126,45	210.853,94	75.512,69	75.512,69	135.341,25
047	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	6.966,00	5.016,00	0,00	9.516,00	5.016,00	0,00	9.516,00
06.181.0002.2006.0000			ATIVIDADE DELEGADA									
048	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	100.000,00	9.590,40	9.590,40	9.975,36	26.143,68	26.143,68	26.143,68	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 6 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 03 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	03		FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS	2.982.220,00	3.067.220,00	268.281,99	219.920,82	220.484,21	817.447,07	442.704,35	329.855,95	487.591,12
			FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS									
			04.123.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA									
049	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	220.000,00	220.000,00	15.020,82	15.020,82	15.020,82	36.037,99	36.037,99	36.037,99	0,00
050	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	134,94	134,94	134,94	2.159,12	2.159,12	2.159,12	0,00
051	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	1.784,54	1.784,54	2.347,93	4.132,47	4.132,47	2.347,93	1.784,54
052	110000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
053	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
055	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
056	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	2.976,37	2.976,37	9.294,91	3.271,28	3.271,28	6.023,63
057	110000	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	110000	NV 3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
059	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	187,65	187,65	187,65	187,65	187,65	187,65	0,00
061	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
063	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	86.000,00	85.586,88	0,00	0,00	85.586,88	0,00	0,00	85.586,88
064	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			09.272.0003.2024.0000 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
065	110000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD/	230.000,00	230.000,00	16.172,33	16.172,33	16.172,33	31.752,62	31.752,62	31.752,62	0,00
066	110000	NV 3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.973,97	6.973,97	6.973,97	13.692,63	13.692,63	13.692,63	0,00
067	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU1	373.820,00	1.373.820,00	111.063,86	111.063,86	111.063,86	222.127,72	222.127,72	111.063,86	111.063,86
			28.843.0003.2024.0000 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
068	110000	NV 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	500.000,00	500.000,00	31.357,00	31.357,00	31.357,00	62.475,08	62.475,08	62.475,08	0,00
			28.846.0003.0003.0000 DECISÕES JUDICIAIS									
069	110000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			28.846.0003.0005.0000 CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS AO PASEP									
070	110000	NV 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	380.000,00	380.000,00	0,00	34.249,34	34.249,34	350.000,00	66.867,79	66.867,79	283.132,21
			02 04 CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO									
			CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO	754.400,00	774.400,00	52.875,59	36.827,25	37.585,69	104.592,22	72.495,54	69.402,55	35.189,67
			04.121.0004.2013.0000 COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO									
071	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	220.000,00	220.000,00	27.236,73	27.236,73	27.236,73	48.279,05	48.279,05	48.279,05	0,00
072	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	20.000,00	20.000,00	2.545,87	2.545,87	2.545,87	6.030,41	6.030,41	6.030,41	0,00
073	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	3.092,99	3.092,99	2.489,77	5.582,76	5.582,76	2.489,77	3.092,99
074	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 7 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 04 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
075	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO									
076	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
078	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	20.000,00	40.000,00	20.000,00	3.951,66	5.313,32	40.000,00	7.903,32	7.903,32	32.096,68
079	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
080	110000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020500		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	135.350,00	135.350,00	8.993,56	17.186,41	17.150,51	75.148,38	35.588,47	34.607,77	40.540,61

		12.364.0005.2020.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR									
081	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	55.000,00	55.000,00	8.012,86	8.012,86	8.012,86	18.761,88	18.761,88	18.761,88	0,00
082	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.350,00	9.350,00	980,70	980,70	944,80	1.925,50	1.925,50	944,80	980,70
084	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	0,00	8.192,85	8.192,85	53.211,00	13.651,09	13.651,09	39.559,91
085	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
086	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00

02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020501		FUNDEB	2.936.000,00	2.996.060,50	280.971,35	285.771,35	278.218,13	542.699,68	528.229,67	520.676,45	22.023,23

		12.361.0005.2015.0001	FUNDEB - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO									
087	261000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	9.016,64	9.016,64	9.016,64	20.029,71	20.029,71	20.029,71	0,00
088	261000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.800.000,00	1.800.000,00	177.336,34	177.336,34	177.336,34	326.320,59	326.320,59	326.320,59	0,00
089	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090	261000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (15.000,00	15.000,00	1.351,84	1.351,84	1.351,84	1.663,63	1.663,63	1.663,63	0,00
091	261000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	3.787,32	3.787,32	0,00	3.787,32	3.787,32	0,00	3.787,32
		12.361.0005.2015.0002	FUNDEB - DEMAIS AÇÕES									
092	262000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093	262000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	225.000,00	225.000,00	13.011,99	13.011,99	13.011,99	25.547,61	25.547,61	25.547,61	0,00
094	262000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095	262000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
096	262000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	1.903,95	1.903,95	0,00	1.903,95	1.903,95	0,00	1.903,95
097	262000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	2.000,00	2.000,00	67,54	67,54	67,54	135,08	135,08	135,08	0,00
098	262000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099	262000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	262000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.361.0005.2015.0003	FUNDEB - SUPERÁVIT									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 8 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 05 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
394	264000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	60.060,50	52.883,74	52.883,74	52.883,74	60.060,50	60.060,50	60.060,50	0,00
		12.365.0005.2014.0001	FUNDEB - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO									
101	261000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	5.162,57	5.162,57	5.162,57	10.254,83	10.254,83	10.254,83	0,00
102	261000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500.000,00	500.000,00	14.587,47	14.587,47	14.587,47	67.064,50	67.064,50	67.064,50	0,00
103	261000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	261000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	261000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	1.861,95	1.861,95	0,00	1.861,95	1.861,95	0,00	1.861,95
		12.365.0005.2014.0002	FUNDEB - DEMAIS AÇÕES									
106	262000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	262000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	262000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	262000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	262000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	262000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	262000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	262000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	25.000,00	25.000,00	0,00	4.800,00	4.800,00	24.070,01	9.600,00	9.600,00	14.470,01
114	262000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				4.862.150,00	5.210.345,92	285.325,82	383.278,83	371.404,50	1.413.814,79	726.091,02	467.483,72	946.331,07
020502 ENSINO												
		12.361.0005.2015.0000	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
115	220000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	12.245,71	12.245,71	12.245,71	24.280,49	24.280,49	24.280,49	0,00
116	220000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	350.000,00	13.048,11	13.048,11	13.048,11	25.660,83	25.660,83	25.660,83	0,00
117	220000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00	22.400,00	5.315,53	5.315,53	5.461,97	10.777,50	10.777,50	5.461,97	5.315,53
118	220000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	220000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	403.750,00	403.750,00	28.890,24	28.890,24	28.331,49	57.221,73	57.221,73	28.331,49	28.890,24
399	220000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	7.000,00	6.550,44	1.091,74	0,00	6.550,44	1.091,74	0,00	6.550,44
120	220000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	220000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	220000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	4.222,80	97.756,20	3.056,80	228.244,61	100.806,91	4.302,31	223.942,30
123	282000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	200022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.195,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	220000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEI	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	220000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	30.000,00	30.000,00	3.384,00	3.384,00	3.384,00	6.662,00	6.662,00	6.662,00	0,00
125	220000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	220000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	60.000,00	1.990,00	9.205,68	8.129,40	50.259,00	16.679,78	15.095,91	35.163,09
127	282000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	220000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	627,50	627,50	3.292,26	1.255,00	1.255,00	2.037,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 9 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 06 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
129	220000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00	250.000,00	3.266,73	21.511,91	21.460,90	117.174,71	43.821,09	25.575,91	91.598,80
130	220000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
12.365.0005.2014.0000 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL												
131	210000 NV	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	210000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	200.000,00	200.000,00	3.847,97	3.847,97	3.847,97	8.959,20	8.959,20	8.959,20	0,00
133	210000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	21.000,00	1.459,43	1.290,64	1.548,35	3.007,78	2.838,99	1.548,35	1.459,43
134	210000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	210000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	93.500,00	93.500,00	9.467,09	9.467,09	11.624,24	21.091,33	21.091,33	11.624,24	9.467,09
136	210000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	210000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.529,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	2.229,00	0,00
138	210000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	980,00	19.350,00	1.311,54	67.333,94	22.459,94	1.311,54	66.022,40
139	280000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	210000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	9.625,00	875,00	875,00	9.625,00	875,00	875,00	8.750,00
141	210000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	210000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	120.000,00	120.000,00	8.829,00	12.180,18	14.773,39	54.229,00	19.137,63	17.238,78	36.990,22
143	280000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	210000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	5.000,00	55.000,00	47.000,00	627,50	627,50	51.172,26	1.255,00	1.255,00	49.917,26
145	210000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	13.061,43	13.165,51	75.121,50	26.226,94	13.165,51	61.955,99
146	210000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
12.368.0005.1004.0000 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR												
420	220000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	800006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	902001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0005.2016.0000 GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR												
147	220000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	280.000,00	280.000,00	24.409,34	24.409,34	24.409,34	44.579,65	44.579,65	44.579,65	0,00
148	220000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	220000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	47.600,00	47.600,00	3.609,32	3.609,32	3.092,66	6.701,98	6.701,98	3.092,66	3.609,32
150	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	4.680,00	4.680,00	16.000,00	4.680,00	4.680,00	11.320,00
151	200005 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00	277.000,00	16.677,84	16.677,84	1.074,83	16.677,84	16.677,84	1.074,83	15.603,01
152	233000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	242000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	282000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00	156.000,00	40.031,09	31.096,27	5.554,19	40.031,09	31.096,27	5.554,19	34.476,90
155	283000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	284000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	285000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	817,70	817,70	0,00	817,70	817,70	0,00	817,70
158	220000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	50.000,00	50.000,00	0,00	3.750,00	7.500,00	41.250,00	7.500,00	7.500,00	33.750,00
159	220000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	282000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	220000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 10 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 07 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
12.368.0005.2018.0000 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR												
162	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	21.938,89	21.938,89	21.938,89	47.573,40	47.573,40	47.573,40	0,00
163	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	12.000,00	12.000,00	1.038,40	1.038,40	1.038,40	1.175,45	1.175,45	1.175,45	0,00
164	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	45.900,00	45.900,00	2.876,73	2.876,73	2.876,73	6.364,63	6.364,63	3.487,90	2.876,73
165	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	689,83	7.762,89	0,00	79.914,89	11.784,09	1.053,20	78.861,69
166	286000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	288000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	18.000,00	-504,37	7.686,02	7.686,02	17.221,69	7.686,02	7.686,02	9.535,67
168	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	60.000,00	60.000,00	600,00	930,00	1.000,00	1.930,00	1.930,00	1.000,00	930,00
170	232000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	288000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	286000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0005.2018.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL												
173	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
174	200004	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
175	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	200004	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0005.2021.0000 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES												
177	110000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	144.193,89	144.193,89	144.193,89	144.193,89	0,00
12.368.0005.2032.0000 CONTRIBUIÇÃO A APAE												
178	210000	NV 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	06		ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020600			ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.500,00	193.500,00	0,00	3.239,35	3.124,00	65.500,00	4.281,41	4.166,06	61.333,94

08.241.0006.2038.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CCI												
179	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	115,35	0,00	5.500,00	448,41	333,06	5.166,94
11.334.0006.2027.0000 TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA REGIÃO												
181	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	3.124,00	3.124,00	60.000,00	3.833,00	3.833,00	56.167,00
185	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	06		ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020601			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621.400,00	1.668.895,22	147.502,60	98.621,10	73.293,90	329.242,84	188.859,23	117.028,78	212.214,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 11 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 08 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
08.241.0006.2033.0000 CONTRIBUIÇÃO AO LAR DOS VELINHOS												
187	510000	NV 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0006.2034.0000 CONTRIBUIÇÃO A CASA ABRIGO												
188	510000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	14.010,77	14.010,77	0,00	14.010,77	14.010,77	0,00	14.010,77
08.244.0006.2028.0000 GESTÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
189	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	130.000,00	130.000,00	13.930,44	13.930,44	13.930,44	23.061,00	23.061,00	23.061,00	0,00
190	510000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	1.055,17	1.055,17	1.016,54	2.071,71	2.071,71	1.016,54	1.055,17
191	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	80.000,00	80.000,00	1.513,98	1.513,98	729,28	2.243,26	2.243,26	729,28	1.513,98
193	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
194	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	6.200,16	1.126,85	15.028,29	6.816,13	1.283,72	13.744,57
195	500001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	500032	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	30.000,00	30.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00
198	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	90,00	2.794,36	1.575,91	27.623,33	5.402,30	3.086,87	24.536,46
200	500001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	18.787,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	500029	NV 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	1.560,00	0,00	5.660,00	5.660,00	0,00	5.660,00
203	500001	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.000,00	10.032,00	6.900,00	0,00	10.032,00	6.900,00	0,00	10.032,00
204	500032	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	8.876,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0006.2029.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS												
205	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	220.000,00	220.000,00	12.171,65	12.171,65	12.171,65	26.641,44	26.641,44	26.641,44	0,00
206	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	37.400,00	37.400,00	1.804,74	1.804,74	2.205,10	4.009,84	4.009,84	2.205,10	1.804,74
208	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	888,53	3.344,98	1.279,53	4.909,40	4.549,28	1.279,53	3.629,87
210	500011	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	43.000,00	23.575,70	1.004,05	0,00	24.089,75	1.004,05	0,00	24.089,75
211	500003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	66.830,53	23.867,70	945,19	3.275,19	27.142,89	3.275,19	3.275,19	23.867,70
212	500015	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	58.000,00	41.851,50	2.174,78	3.889,78	45.741,28	5.114,78	3.889,78	41.851,50
213	500018	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	500034	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	510000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	500011	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	500003	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	500015	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	34.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 12 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 09 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
220	500018	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	500032	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	500034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	510000	NV 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	15.000,00	15.000,00	2.470,02	176,43	176,43	6.763,15	4.469,56	4.293,13	2.470,02
223	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	500011	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.244.0006.2030.0000 PÃO E LEITE SOCIAL									
225	510000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	225.000,00	225.000,00	-18.809,60	10.784,40	9.667,20	48.814,73	37.029,92	9.667,20	39.147,53
			08.244.0006.2031.0000 FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL									
226	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	180.000,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,00
			02 06 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
			020602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	285.500,00	304.712,81	40.939,91	15.428,80	15.394,95	65.711,41	30.667,08	28.167,87	37.543,54
			04.243.0007.2035.0000 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR									
227	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	150.000,00	150.000,00	12.315,04	12.315,04	12.315,04	24.678,75	24.678,75	24.678,75	0,00
228	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00	25.500,00	2.333,37	2.333,37	2.347,85	4.681,22	4.681,22	2.347,85	2.333,37
229	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	291,50	448,81	451,25	5.351,44	697,00	639,50	4.711,94
231	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	331,58	280,81	5.000,00	610,11	501,77	4.498,23
232	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.243.0007.2036.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE									
233	100083	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	45.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
234	100083	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	29.212,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	100083	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 06 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
			020603 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000,00	52.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			08.241.0008.2037.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
236	100082	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	18.554,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	100082	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	14.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	100082	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 07 SAÚDE									
			020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	8.810.100,00	10.367.546,13	1.072.462,44	1.190.610,44	871.465,97	3.979.885,09	1.933.170,60	1.403.130,69	2.576.754,40
			10.301.0009.2039.0000 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 13 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 10 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
239	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	802001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0009.2040.0000 PROMOÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE												
243	310000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	3.850.000,00	3.850.000,00	341.780,75	341.780,75	341.780,75	663.413,27	663.413,27	663.413,27	0,00
244	301039 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	90.000,00	90.000,00	7.483,19	7.483,19	7.483,19	15.353,26	15.353,26	15.353,26	0,00
245	310000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	60.000,00	60.000,00	11.305,17	11.305,17	11.305,17	18.336,83	18.336,83	18.336,83	0,00
246	310000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	654.500,00	654.500,00	49.692,39	49.692,39	46.263,12	95.955,51	95.955,51	46.263,12	49.692,39
247	310000 NV	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	331.779,69	55.296,62	55.296,62	331.779,69	55.296,62	55.296,62	276.483,07
248	310000 NV	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	10.000,00	10.000,00	0,00	577,98	577,98	6.935,76	1.155,96	1.155,96	5.779,80
249	310000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00	1.740,50	1.940,50	1.940,50	2.819,00	2.819,00	2.819,00	0,00
250	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	20.302,31	74.660,33	61.652,48	356.167,85	103.697,04	62.330,16	293.837,69
251	301035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	78.535,59	686,88	3.864,38	4.810,19	35.764,35	26.501,73	4.810,19	30.954,16
252	305008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	301034 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	301039 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	15.935,98	15.935,98	15.935,98	0,00
256	301040 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	301045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	74.000,00	3.234,46	3.234,46	0,00	3.234,46	3.234,46	0,00	3.234,46
397	300040	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	301036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	300037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.043,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	300040	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	301019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.117,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	301009	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.003,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	310000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	680.000,00	810.000,00	165.238,49	79.068,00	79.068,00	799.879,02	143.486,00	143.486,00	656.393,02
258	301037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	152.000,00	152.000,00	19.870,40	22.646,02	51.584,78	149.709,16	51.584,78	51.584,78	98.124,38
259	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	670,00	670,00	0,00	670,00	670,00	0,00	670,00
260	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	220.000,00	19.458,80	39.119,81	32.523,02	217.586,81	71.828,13	57.377,21	160.209,60
261	301035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	28.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	901,88	0,00	0,00	901,88
262	305008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	301034 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	125.000,00	125.000,00	-27.257,96	1.849,01	0,00	82.533,41	1.849,01	0,00	82.533,41
264	301037 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	301039 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	301034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	3.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	301009	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	800005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	100.730,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 14 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 11 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
266	310000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	60.000,00	5.000,00	399,96	0,00	9.766,00	5.165,96	4.766,00	5.000,00
267	310000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420.000,00	420.000,00	17.881,38	44.057,98	70.139,00	185.920,72	87.935,33	87.935,33	97.985,39
268	310000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00
400	310000	NV 3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	10.000,00	8.052,60	0,00	0,00	8.052,60	0,00	0,00	8.052,60
401	301037	NV 3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	116,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	310000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	43.153,50	2.490,00	45.643,50	45.643,50	2.490,00	43.153,50
391	300039	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
392	300038	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
393	301041	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	92.581,00	0,00	92.581,00	0,00	92.581,00	92.581,00	0,00	92.581,00
413	300041	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	300041	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0009.2043.0000 GESTÃO A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE												
270	302000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	302001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	302000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	302000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	80.000,00	80.000,00	30.805,36	13.058,68	13.058,68	79.875,78	19.418,42	19.418,42	60.457,36
274	302001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	45.000,00	48.015,85	0,00	428,00	428,00	45.000,00	856,00	856,00	44.144,00
10.302.0009.2046.0000 CONTRIBUIÇÃO AO SAMU												
275	302000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0009.2041.0000 PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA												
276	304000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	-33.454,06	3.018,00	23.981,26	350.047,90	49.684,46	44.500,46	305.547,44
277	304002	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00	2.362,24	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
278	304003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	304001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	25.061,71	0,00	0,00	825,00	825,00	825,00	825,00	0,00
396	301038	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	540.460,04	49.581,06	51.841,68	17.830,92	67.969,08	66.750,08	17.830,92	50.138,16
410	301010	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.845,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	304000	NV 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	60.000,00	60.000,00	0,00	272,00	675,00	1.131,00	1.097,00	675,00	456,00
10.304.0009.2044.0000 GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITARIA												
281	303000	NV 3.1.90.11.00	OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	40.000,00	40.000,00	1.831,69	1.831,69	1.831,69	5.248,54	5.248,54	5.248,54	0,00
282	313000	NV 3.1.90.11.00	OVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	254.500,00	254.500,00	22.950,67	22.950,67	22.950,67	47.485,94	47.485,94	47.485,94	0,00
283	303000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	983,48	983,48	983,48	0,00
284	303000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	14.450,00	14.450,00	3.686,99	3.686,99	4.020,25	7.707,24	7.707,24	4.020,25	3.686,99
285	303005	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	303001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	303002	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00	1.030,00
288	303005	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	303001	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	303002	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	13.965,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	303005	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 15 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 12 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
10.305.0009.2045.0000 GESTÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA												
292	305000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	1.971,70	1.971,70	1.971,70	2.218,97	2.218,97	2.218,97	0,00
293	313000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	85.000,00	85.000,00	11.441,03	11.441,03	11.441,03	14.477,03	14.477,03	14.477,03	0,00
294	305000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	1.020,85	0,00
295	305000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.400,00	3.400,00	1.708,10	1.708,10	516,12	2.224,22	2.224,22	516,12	1.708,10
296	305000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.450,00	14.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	305000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	305000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	08		ESPORTE									
020800			ESPORTE	759.700,00	784.700,00	125.449,69	67.394,54	71.512,17	269.484,89	144.103,71	137.832,24	131.652,65
<hr/>												
27.812.0010.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS												
299	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	410.000,00	410.000,00	37.078,48	37.078,48	37.078,48	82.240,19	82.240,19	82.240,19	0,00
300	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	1.347,90	1.347,90	1.347,90	2.708,29	2.708,29	2.708,29	0,00
301	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	69.700,00	69.700,00	5.196,87	5.196,87	7.074,53	12.271,40	12.271,40	7.074,53	5.196,87
302	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	25.000,00	3.511,44	2.413,60	5.203,57	22.655,01	5.728,17	5.203,57	17.451,44
402	110000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	20.000,00	35.000,00	28.875,00	2.625,00	2.625,00	28.875,00	2.625,00	2.625,00	26.250,00
305	110000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
306	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	200.000,00	49.440,00	17.732,69	17.182,69	112.735,00	37.530,66	36.980,66	75.754,34
307	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	09		LAZER E TURISMO									
020900			LAZER E TURISMO	210.000,00	540.000,00	430.424,15	1.650,00	1.650,00	430.424,15	1.650,00	1.650,00	428.774,15
<hr/>												
27.813.0011.2047.0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO												
308	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	110.000,00	3.061,15	1.650,00	1.650,00	3.061,15	1.650,00	1.650,00	1.411,15
309	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	430.000,00	427.363,00	0,00	0,00	427.363,00	0,00	0,00	427.363,00
<hr/>												
02	10		CULTURA									
021000			CULTURA	164.180,00	214.180,00	82.837,93	38.351,31	9.712,73	102.965,75	48.996,39	19.894,48	83.071,27
<hr/>												
13.392.0012.2048.0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS												
310	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	54.000,00	54.000,00	3.888,96	3.888,96	3.888,96	8.634,63	8.634,63	8.634,63	0,00
311	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	9.180,00	9.180,00	396,67	396,67	382,15	778,82	778,82	382,15	396,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 16 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 13 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
313	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	120.000,00	78.552,30	34.065,68	5.441,62	93.552,30	39.582,94	10.877,70	82.674,60
316	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0012.2049.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA												
317	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 11 OBRAS												
021100 OBRAS				455.000,00	1.981.972,97	13.828,44	20.428,44	9.921,55	74.964,84	59.964,84	44.901,02	30.063,82
15.451.0013.1001.0000 OBRAS PUBLICAS												
320	110000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	21.638,80	21.638,80	21.638,80	0,00
15.451.0013.1002.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER												
416	100098	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	110000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	183.230,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.1003.0000 ENTRADA ESTADIO MUNICIPAL												
418	100099	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	110000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	143.741,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0013.2050.0000 GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS												
321	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	5.024,62	5.024,62	5.024,62	9.865,29	9.865,29	9.865,29	0,00
322	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	1.266,20	1.266,20	1.016,54	2.282,74	2.282,74	1.016,54	1.266,20
324	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	7.537,62	14.137,62	3.880,39	32.678,01	17.678,01	3.880,39	28.797,62
328	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00
330	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 12 SERVIÇOS PUBLICOS												
021200 SERVIÇOS PUBLICOS				3.055.500,00	3.058.335,25	200.944,43	290.006,38	271.347,80	1.157.054,34	513.761,83	464.604,74	692.449,60
15.452.0014.2051.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS												
331	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.100.000,00	1.100.000,00	96.129,08	96.129,08	96.129,08	200.582,33	200.582,33	200.582,33	0,00
427	110000	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	50.000,00	50.000,00	8.242,41	8.242,41	8.242,41	14.653,78	14.653,78	14.653,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 17 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 14 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
333	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	187.000,00	187.000,00	13.683,16	13.683,16	14.391,65	28.074,81	28.074,81	14.391,65	13.683,16
334	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
335	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	450.000,00	9.569,90	37.481,93	35.279,19	325.456,64	56.758,25	47.219,15	278.237,49
336	130000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	130.000,00	130.000,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00
338	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	200.000,00	200.000,00	6.169,86	37.239,21	37.088,94	159.196,74	47.277,02	46.786,75	112.409,99
339	130000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	0,00
15.452.0014.2052.0000 GESTÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
341	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	12.898,60	12.898,60	0,00	21.693,61	12.898,60	0,00	21.693,61
342	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	150.000,00	150.000,00	0,00	14.401,67	14.401,67	150.000,00	14.401,67	14.401,67	135.598,33
15.452.0014.2053.0000 GESTÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO												
344	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	350.000,00	29.550,26	29.550,26	29.550,26	60.146,13	60.146,13	60.146,13	0,00
345	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	30.000,00	30.000,00	2.915,20	2.915,20	2.915,20	5.826,78	5.826,78	5.826,78	0,00
346	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	59.500,00	59.500,00	3.935,96	3.935,96	3.940,50	7.876,46	7.876,46	3.940,50	3.935,96
347	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	340,00	340,00	340,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00
348	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	230.000,00	230.000,00	1.570,00	17.248,90	17.378,90	154.747,06	36.466,00	34.896,00	119.851,06
426	100100	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	110000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0014.2054.0000 GESTÃO DAS SINALIZAÇÕES DE TRANSITO												
350	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	7.000,00	6.160,00	6.160,00	0,00	6.160,00	6.160,00	0,00	6.160,00
351	410000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.835,25	880,00	880,00	0,00	880,00	880,00	0,00	880,00
<hr/>												
02	13		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
021300			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	799.000,00	799.000,00	56.927,13	70.428,93	69.059,17	154.297,68	116.666,02	110.133,43	44.164,25
18.541.0015.2055.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE												
352	110000	NV 3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	9.000,00	9.000,00	0,00	256,68	256,68	3.082,56	513,36	513,36	2.569,20
353	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	2.512,10	3.505,35	3.505,35	17.512,08	3.505,35	3.505,35	14.006,73
354	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	4.316,74	4.316,66	4.316,66	0,08
356	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0015.2057.0000 PROTEÇÃO ANIMAL												
357	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	7.168,00	0,00
358	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 18 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 15 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
20.606.0016.2059.0000 GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO												
361	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	385.000,00	385.000,00	36.952,92	36.952,92	36.952,92	66.092,33	66.092,33	66.092,33	0,00
362	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	1.055,16	1.055,16	1.016,54	2.071,70	2.071,70	1.016,54	1.055,16
363	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	25.000,00	25.000,00	3.175,79	3.175,79	3.175,79	5.780,43	5.780,43	5.780,43	0,00
364	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.000,00	55.000,00	4.783,16	4.783,16	4.088,75	8.871,91	8.871,91	4.088,75	4.783,16
365	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	11.363,16	10.907,88	30.991,28	15.613,50	15.158,22	15.833,06
367	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	25.000,00	25.000,00	1.280,00	2.168,71	1.987,26	8.410,65	2.732,78	2.493,79	5.916,86
369	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	13		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	021301		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.541.0015.2056.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
370	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	13		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
	021302		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18.541.0015.2058.0000 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA												
373	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PODER				32.715.000,00	36.844.773,45	3.488.181,53	3.182.611,39	2.771.871,64	11.294.829,25	5.640.825,88	4.473.387,12	6.821.442,13

EXECUTIVO MUNICIPAL												
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
	03	01	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA									
		030100	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA	6.740.000,00	6.740.000,00	514.148,63	505.821,30	505.821,30	1.112.388,87	1.076.336,58	1.076.336,58	36.052,29

09.272.0019.2011.0000 GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO												
376	600000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	4.900.000,00	4.900.000,00	408.384,54	408.384,54	408.384,54	786.674,83	786.674,83	786.674,83	0,00
377	600000	NV 3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	81.887,54	81.887,54	81.887,54	160.818,43	160.818,43	160.818,43	0,00
378	600000	NV 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.033,21	99.033,21	99.033,21	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 19 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 16 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
379	600000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	09.272.0020.2010.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDENCIARIA									
380	690000	NV 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	690000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	1.138,60	0,00
382	690000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	0,00
383	690000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	7.777,89	7.777,89	7.777,89	13.772,41	13.772,41	13.772,41	0,00
384	690000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	14.750,06	6.422,73	6.422,73	50.741,39	14.689,10	14.689,10	36.052,29
385	690000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	690000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	690000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	690000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.999.9998.0998.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS									
389	600000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				6.740.000,00	6.740.000,00	514.148,63	505.821,30	505.821,30	1.112.388,87	1.076.336,58	1.076.336,58	36.052,29
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				40.919.000,00	45.048.773,45	4.104.647,29	3.795.499,01	3.383.434,26	12.656.822,20	6.917.894,43	5.749.130,67	6.907.691,53
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA												
8001	998001		RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		27.353,43			142.227,59	
8002	998020		RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		16.279,42			306.293,20	
8003	998001		RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		0,00			0,00	
8004	998002		RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		0,00			0,00	
7008	990089		REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL			110 - 000		0,00			122.000,00	
7009	990091		REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL			110 - 000		0,00			0,00	
7010	990092		REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL			110 - 000		122.000,00			122.000,00	
9022	999059		INFRAÇÕES DE TRÂNSITO			190 - 000		0,00			104,13	
9175	999149		PENDÊNCIAS A REGULARIZAR			190 - 000		0,00			0,00	
9205	990087		HB SAUDE - ATIVO			190 - 000		0,00			0,00	
9054	999109		PENDENCIAS JUDICIAIS			190 - 000		0,00			0,00	
9126	999146		RESTITUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9012	990003		IPREM-PREFEITURA			190 - 000		128.453,13			128.453,13	
9183	990018		RESTITUIÇÕES DIVERSAS			190 - 000		0,00			0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 20 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 17 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
9052		999107	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		5.058,50			8.998,91	
9186		990022	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		0,00			0,00	
9208		990090	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		150,00			300,00	
9001		999079	UNIODONTO			190 - 000		1.827,00			3.654,00	
9015		990018	CONVÊNIO HB - PREFEITURA			190 - 000		3.830,63			7.572,43	
9023		999077	Convênio Austa Clínica - Prefeitura			190 - 000		8.182,81			16.189,07	
9181		990004	HB-CONVENIO MÉDICO			190 - 000		1.569,30			3.138,60	
9188		990003	Convênio Hb saúde			190 - 000		0,00			0,00	
9192		990060	CONVÊNIO-UNIODONTO			190 - 000		378,00			816,30	
9194		990071	CONVÊNIO BENSALÚDE IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9200		990082	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			190 - 000		0,00			0,00	
9014		990014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9007		999028	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS			190 - 000		18.192,96			32.626,30	
9013		990023	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		59.623,72			120.454,55	
9016		990034	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		42.618,45			85.063,13	
9138		999148	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA			190 - 000		24.430,60			48.764,24	
9179		990016	EMPRESTIMO CONSIGNADO			190 - 000		5.331,98			10.663,96	
9189		990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		24.486,91			48.973,82	
9193		990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		695,91			1.391,82	
9207		990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		857,41			2.209,01	
9190		990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			209,60	
9202		990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		185,31			370,62	
9046		999100	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		1.391,82			2.783,64	
9047		999102	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		0,00			0,00	
9048		999103	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		5.411,54			10.823,08	
9050		999105	UNIODONTO - IPREM			190 - 000		378,00			756,00	
9051		999106	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9053		999108	SEGURO DE VIDA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9005		999033	RECEITAS A CLASSIFICAR			190 - 000		0,00			0,00	
9184		990019	Rentabilidade Aplicação Financeira			190 - 000		0,00			0,00	
9191		990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		22.535,36			22.535,36	
9196		990074	CONVÊNIO BENSALÚDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9197		990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		5.411,55			10.823,10	
9198		990078	HB SAUDE			190 - 000		14.410,90			28.596,87	
9199		990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
9201		990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		6.413,67			12.827,34	
9203		990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9204		990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
9176		999150	PRECATORIO			190 - 000		0,00			0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 21 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 18 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
9185		990020	IMP. DE RENDA - EMPRESA			190 - 000		0,00			106,59	
9011		990011	INSS - PREFEITURA			190 - 000		7.072,50			7.680,36	
9077		999143	INSS - EMPRESAS			190 - 000		802,15			2.903,70	
9177		990002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-IPREM			190 - 000		6.265,58			11.959,80	
9178		990005	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-INSS			190 - 000		1.932,09			3.864,18	
9180		990003	IMP. DE RENDA NA FONTE			190 - 000		8.738,28			16.989,04	
9187		990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		10.874,36			18.359,42	
9206		990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		764,01			1.481,41	
9182		990012	ISSQN-RETENÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9195		990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								584.012,08			1.364.964,30	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)										7.114.094,97		
SALDO PARA O MES SEGUINTE												
		<u>Recurso</u>	<u>Banco</u>	<u>Conta</u>			<u>Vinculo</u>			<u>Saldo</u>		
		FNDE - PERUAS	001	1.171-1			- CM			444,12		
		PNAE	001	10.240-7			- CE			21.416,49		
		F.P.M	001	10.426-4			- CM			146.141,69		
		I.T.R	001	10.449-3			- CM			3.346,23		
		PREF-MAGDA	001	10.471-x			- CM			7,84		
		F.ESP	001	10.476-0			- CM			30.105,93		
		SUCEN	001	10.759-x			- CM			6.150,79		
		I.P.V.A.	001	100.023-3			- CM			2,81		
		ADOLESCENTE	001	100.273-2			- CM			11,85		
		TAXA VIG.SANITÁR	001	100.357-7			- CM			0,02		
		TRIBUTOS	001	100.408-5			- CM			197.636,55		
		MERENDA-ESTADUAL	001	11.015-9			- CE			25.709,08		
		FMS -SAUDE ESTAD	001	11.732-3			- CS			564.740,38		
		ROYALTIES - Lei	001	12.086-3			- CM			2.807,27		
		I.C.M.S.	001	130.253-1			- CM			659.868,80		
		MULTAS TRÂNSITO	001	130.437-2			- CM			273,41		
		FMAS - BL GBF	001	14.142-9			- CM			22.706,82		
		FMAS - BL GSUAS	001	14.148-8			- CM			39,14		
		FMAS - BL PSB	001	14.156-9			- CM			28.416,34		
		Movimento	001	14.268-9			- CM			9.783,36		
		MULTAS RENAINF	001	14.532-7			- CM			628,88		
		ALIENAÇÃO DE BEN	001	14.588-2			- AA			49,67		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 22 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 19 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			COSIP	001	14.589-0	-	CM				5.149,96	
			FNDE MOBILIÁRIO	001	14.837-7	-	ED				0,01	
			FUNDEB	001	15.129-7	-	FU				152.257,92	
			FMAS INCREMENTO	001	15.131-9	-	CM				184,15	
			TAXA VIG. SANITÁ	001	15.422-9	-	CS				30.571,14	
			FECOP-EQUIPAMENTO	001	15.609-4	-	CM				37.600,65	
			DEP. JUDICIAL	001	15.909-3	-	CM				35.162,66	
			BARR.INCUBADORA	001	16.735-5	-	CM				8.149,28	
			FID	001	16.897-1	-	CM				551.077,82	
			PISTA BELA VISTA	001	16.926-9	-	CM				85.476,51	
			TRANSP. ESCOLAR	001	17.057-7	-	CE				6.214,67	
			PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3	-	CM				62.172,15	
			ASSISTÊNCIA SOCI	001	17.577-3	-	CM				5.905,54	
			B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88	-	CM				1.088.685,52	
			FUNDO IDOSO	001	17.941-8	-	CM				28.020,16	
			FUNDO DA CRIANÇA	001	17.942-6	-	CM				19.537,39	
			FMS CUSTEIO	001	17.951-5	-	SD				936.453,31	
			FMS ENFERMAGENM	001	17.953-1	-	SD				32.558,50	
			178128	001	17812-0	-					664.037,17	
			CFM EXPL MINERAL	001	18.245-1	-	CM				3.066,68	
			PPSB	001	18.866-2	-	CM				59.636,47	
			FUNDO INFRAESTRU	001	19.153-1	-	CM				15.494,60	
			ENSINO DECENDIAL	001	19.170-1	-	ED				107.891,64	
			SOCIAL DECENDIAL	001	19.171-X	-	CM				36.684,51	
			FMS EMENDA	001	19.173-6	-	CM				5.013,87	
			Premio Excelênci	001	19.221-X	-	ED				6.487,63	
			FMS EMENDA EXTRU	001	19.226-0	-	SD				95.938,13	
			QSE	001	19.287-2	-	QE				36.884,54	
			MAGDA D	001	19.299-6	-	CM				22.773,62	
			CONF. SOCIAL	001	19.394-1	-	CM				3.552,98	
			FMS EMENDA	001	19.409-3	-	CM				102.432,45	
			BANCO BB MOV	001	21680	-					198,86	
			ICMS.	001	283.143-0	-	CM				20.689,47	
			I.P.V.A.	001	507.983-7	-	CM				89.670,32	
			CIDE	001	7.787-9	-	CM				41.009,90	
			ISS - SIMPLES NA	001	9.263-0	-	CM				51.215,12	
			PRECATORIO	001	99747159-X	-	CM				2.908,62	
			SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	-	PR				1.323.064,80	
			CAMARA	033	45-00053-7	-	CM				44.829,11	
			SANT.COMPREV	033	45-726-X	-	CM				790.834,24	
			GERAL.ADIANT.	033	45.000012-8	-	CM				1.547,84	
			ENS.ADIANTAMENTO	033	45.000033-1	-	CM				31.514,51	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 23 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

Pag 20 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			MOVIMENTO	033	45.000037-9	-	CM				20.885,33	
			SOCIAL-ADIANT.	033	45.000042-7	-	CM				36.319,96	
			MOVIM	033	45.00005-6	-	CM				527,29	
			PRÓPRIOS	033	45.000058-2	-	CM				62.201,72	
			SAÚDE-ADIANT.	033	45.000066-1	-	CM				14.454,64	
			FUNDEB - FOLHA	033	45.000075-7	-	FA				38.847,18	
			FSSM	033	45.00038-6	-	CM				9,99	
			CEF MOV SALGADO	104	004-4	-	CM				22.535,36	
			Aplic. CEF	104	4-4	-	PR				9.033.244,91	
			TRIBUTOS	104	575224451-6	-	CM				93.068,68	
			IPVA	104	575224452-4	-	ED				338.167,30	
			MOVIMENTO	104	575224453-2	-	CM				1.571,10	
			TRANS. ESPECIAL	104	575599521-1	-	CM				1.742,40	
			FMS INVESTIMENTO	104	575987011-0	-	CM				7.596,86	
			PISO ENFERMAGEM	104	575987015-3	-	CM				13.781,96	
			FMS - AT. BÁSICA	104	575988094-9	-	CM				872,90	
			BLOCO MAC	104	575988095-7	-	CM				59,72	
			TRANS. ESPECIAL	104	575995233-8	-	CM				5.991,26	
			BLOCO DE CUSTEIO	104	624.068-3	-	CS				1.785,87	
			BRANDESCO MOVIMEN	237	0009009-3	-	CM				6.095,10	
			MOVIMENTO	237	5.600-6	-	CM				1.481,06	
			APLIC. BRANDESCO	237	9009-3	-	CM				1.946.915,24	
			APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	-	PR				173.503,32	
			TOTAL DO SALDO								20.184.501,04	
			TOTAL GERAL							=====	27.298.596,01	

MAGDA, 28 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279/O-0

Adriana Martins Barbosa Fernan
Teseoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 24 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

1 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		42.630.400,00	3.613.591,60	3.437.980,25	7.051.571,85	-35.578.828,15
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.836.100,00	264.816,30	161.002,15	425.818,45	-2.410.281,55
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		2.799.100,00	262.611,83	159.228,01	421.839,84	-2.377.260,16
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		881.100,00	73.526,01	25.301,73	98.827,74	-782.272,26
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		778.100,00	4.256,01	13.377,83	17.633,84	-760.466,16
1112.50.0.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P		628.100,00	0,00	913,81	913,81	-627.186,19
1112.50.0.1.00.01	001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	01-110000	540.000,00	0,00	913,81	913,81	-539.086,19
1112.50.0.1.00.02	002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	01-110000	88.100,00	0,00	0,00	0,00	-88.100,00
1112.50.0.2.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.2.00.01	003	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1112.50.0.3.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		120.000,00	3.964,46	10.255,06	14.219,52	-105.780,48
1112.50.0.3.00.01	004	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01-110000	120.000,00	3.964,46	10.255,06	14.219,52	-105.780,48
1112.50.0.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		25.000,00	291,55	2.208,96	2.500,51	-22.499,49
1112.50.0.4.00.01	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	25.000,00	291,55	2.208,96	2.500,51	-22.499,49
1112.53.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		103.000,00	69.270,00	11.923,90	81.193,90	-21.806,10
1112.53.0.1.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		100.000,00	69.270,00	3.223,90	72.493,90	-27.506,10
1112.53.0.1.00.01	006	I.T.B.I	01-110000	100.000,00	69.270,00	3.223,90	72.493,90	-27.506,10
1112.53.0.2.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		1.000,00	0,00	8.700,00	8.700,00	7.700,00
1112.53.0.2.00.01	007	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	8.700,00	8.700,00	7.700,00
1112.53.0.3.00.00		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.53.0.3.00.01	008	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.02	009	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.356.000,00	91.053,83	102.847,95	193.901,78	-1.162.098,22
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.356.000,00	91.053,83	102.847,95	193.901,78	-1.162.098,22
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.240.000,00	83.746,99	96.763,93	180.510,92	-1.059.489,08
1113.03.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP		1.240.000,00	83.746,99	96.763,93	180.510,92	-1.059.489,08
1113.03.1.1.00.01	010	IRRF - SERVIDORES PREFEITURA	01-110000	950.000,00	68.011,17	77.151,29	145.162,46	-804.837,54
1113.03.1.1.00.02	011	IRRF - SERVIDORES IPREM	01-110000	160.000,00	7.485,06	10.874,36	18.359,42	-141.640,58
1113.03.1.1.00.03	012	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	01-110000	130.000,00	8.250,76	8.738,28	16.989,04	-113.010,96
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		116.000,00	7.306,84	6.084,02	13.390,86	-102.609,14
1113.03.4.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		116.000,00	7.306,84	6.084,02	13.390,86	-102.609,14
1113.03.4.1.00.01	013	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	01-110000	87.000,00	6.288,97	5.347,53	11.636,50	-75.363,50
1113.03.4.1.00.02	014	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	01-110000	17.000,00	106,59	0,00	106,59	-16.893,41
1113.03.4.1.00.03	015	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	01-110000	10.000,00	717,40	736,49	1.453,89	-8.546,11
1113.03.4.1.00.04	016	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	01-110000	2.000,00	193,88	0,00	193,88	-1.806,12
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		562.000,00	98.031,99	31.078,33	129.110,32	-432.889,68
1114.51.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI		523.000,00	96.482,90	29.167,58	125.650,48	-397.349,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODOLFO FERREIRA KAMA (CPF ***549348**) em 15/04/2026 às 10:58:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/08cc-ae64-c4a4-e8b9-7d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 25 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

2 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.1.00.02	017	I.S.S	01-110 000	523.000,00	96.482,90	29.167,58	125.650,48	-397.349,52
1114.51.1.2.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS		5.000,00	421,33	321,09	742,42	-4.257,58
1114.51.1.2.00.01	018	I.S.S - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.000,00	421,33	321,09	742,42	-4.257,58
1114.51.1.3.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		25.000,00	1.097,39	1.457,26	2.554,65	-22.445,35
1114.51.1.3.00.01	019	ISS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	25.000,00	1.097,39	1.457,26	2.554,65	-22.445,35
1114.51.1.4.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		9.000,00	30,37	132,40	162,77	-8.837,23
1114.51.1.4.00.01	020	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	9.000,00	30,37	132,40	162,77	-8.837,23
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		37.000,00	2.204,47	1.774,14	3.978,61	-33.021,39
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		28.000,00	1.558,54	1.303,74	2.862,28	-25.137,72
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		22.000,00	1.304,97	754,34	2.059,31	-19.940,69
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL		19.000,00	339,62	0,00	339,62	-18.660,38
1121.01.0.1.00.02	021	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.03	022	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	1.000,00	235,26	0,00	235,26	-764,74
1121.01.0.1.00.04	023	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.05	024	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	01-110 000	10.000,00	58,81	0,00	58,81	-9.941,19
1121.01.0.1.00.06	025	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01-110 000	5.000,00	45,55	0,00	45,55	-4.954,45
1121.01.0.1.00.07	026	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.01	027	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA		1.000,00	805,97	713,38	1.519,35	519,35
1121.01.0.3.00.01	028	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	1.000,00	805,97	713,38	1.519,35	519,35
1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –		1.000,00	159,38	40,96	200,34	-799,66
1121.01.0.4.00.01	029	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	159,38	40,96	200,34	-799,66
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1121.50.0.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL		6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1121.50.0.1.00.01	030	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01-303 005	6.000,00	253,57	549,40	802,97	-5.197,03
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.000,00	645,93	470,40	1.116,33	-7.883,67
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		9.000,00	645,93	470,40	1.116,33	-7.883,67
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL		3.000,00	645,93	320,00	965,93	-2.034,07
1122.01.0.1.00.02	031	TAXA DE PUBLICIDADE	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.03	032	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.04	033	TAXA DE EXPEDIENTE	01-110 000	1.000,00	645,93	320,00	965,93	-34,07
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.00.01	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.02	035	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	01-303 005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	150,40	150,40	-1.849,60
1122.01.0.3.00.01	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	1.000,00	0,00	75,80	75,80	-924,20
1122.01.0.3.00.02	037	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01-303 005	1.000,00	0,00	74,60	74,60	-925,40
1122.01.0.4.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.4.00.01	038	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 26 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

3 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1122.01.0.4.00.02	039	MULTAS E JUROS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	01-303.005	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.799.000,00	11.090,39	142.320,90	153.411,29	-1.645.588,71
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.753.000,00	10.743,56	141.193,06	151.936,62	-1.601.063,38
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.681.000,00	5.694,22	134.718,71	140.412,93	-1.540.587,07
1215.01.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL		1.680.000,00	5.694,22	134.718,71	140.412,93	-1.539.587,07
1215.01.1.1.00.01	040	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600.000	1.600.000,00	0,00	128.453,13	128.453,13	-1.471.546,87
1215.01.1.1.00.02	041	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600.000	80.000,00	5.694,22	6.265,58	11.959,80	-68.040,20
1215.01.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.1.2.00.01	042	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	04-600.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.2.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL		65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.2.1.00.01	043	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600.000	65.000,00	5.049,34	6.474,35	11.523,69	-53.476,31
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	044	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600.000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		46.000,00	346,83	1.127,84	1.474,67	-44.525,33
1241.50.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.000,00	0,00	104,06	104,06	-34.895,94
1241.50.0.1.00.01	045	COSIP - PRINCIPAL	01-110.000	35.000,00	0,00	104,06	104,06	-34.895,94
1241.50.0.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.000,00	322,46	880,38	1.202,84	-2.797,16
1241.50.0.2.00.01	046	COSIP - MULTAS E JUROS	01-110.000	4.000,00	322,46	880,38	1.202,84	-2.797,16
1241.50.0.3.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.000,00	24,37	143,40	167,77	-5.832,23
1241.50.0.3.00.01	047	COSIP - DÍVIDA ATIVA	01-110.000	6.000,00	24,37	143,40	167,77	-5.832,23
1241.50.0.4.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.4.00.01	048	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		517.000,00	43.312,84	43.675,08	86.987,92	-430.012,08
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		18.000,00	0,00	505,00	505,00	-17.495,00
1311.01.1.1.00.00	049	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110.000	15.000,00	0,00	500,00	500,00	-14.500,00
1311.01.1.2.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	5,00	5,00	-995,00
1311.01.1.2.00.01	050	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01-110.000	1.000,00	0,00	5,00	5,00	-995,00
1311.01.1.3.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.01	051	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.4.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 27 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

4 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1311.01.1.4.00.01	052	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - 01-110 000		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
		DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		499.000,00	43.312,84	43.170,08	86.482,92	-412.517,08
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		499.000,00	43.312,84	43.170,08	86.482,92	-412.517,08
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL		202.000,00	43.248,34	43.092,77	86.341,11	-115.658,89
1321.01.1.1.00.01	053	REND .S/APLIC - FUNDEB	02-263 000	36.000,00	1.504,34	2.225,70	3.730,04	-32.269,96
1321.01.1.1.00.02	054	REND .S/APLIC - ENSINO - RECURSO FEDERAL	05-221 000	10.000,00	239,65	302,91	542,56	-9.457,44
1321.01.1.1.00.03	055	REND .S/APLIC - ENSINO - RECURSO ESTADUAL	02-221 000	5.000,00	119,99	238,36	358,35	-4.641,65
1321.01.1.1.00.04	056	REND .S/APLIC - ENSINO - FUNDO	01-221 000	1.000,00	635,17	442,23	1.077,40	77,40
1321.01.1.1.00.05	057	REND .S/APLIC - SAÚDE - FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	05-351 000	30.000,00	9.632,73	8.646,39	18.279,12	-11.720,88
1321.01.1.1.00.06	058	REND .S/APLIC - SAÚDE - FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO	05-361 000	10.000,00	925,92	1.098,15	2.024,07	-7.975,93
1321.01.1.1.00.07	059	REND .S/APLIC - SAÚDE -ESTADUAL	02-311 000	5.000,00	5.070,87	4.369,14	9.440,01	4.440,01
1321.01.1.1.00.08	060	REND .S/APLIC - SAÚDE -FUNDO	01-311 000	1.000,00	542,92	575,68	1.118,60	118,60
1321.01.1.1.00.09	061	REND .S/APLIC - SOCIAL - FEDERAL	05-511 000	10.000,00	462,15	444,67	906,82	-9.093,18
1321.01.1.1.00.10	062	REND .S/APLIC - SOCIAL - ESTADUAL	02-511 000	5.000,00	564,10	487,97	1.052,07	-3.947,93
1321.01.1.1.00.11	063	REND .S/APLIC - SOCIAL - FUNDO	01-511 000	1.000,00	547,61	368,97	916,58	-83,42
1321.01.1.1.00.12	064	REND .S/APLIC - SOCIAL - MULTA DE TRANSITO	01-411 000	1.000,00	2,37	2,02	4,39	-995,61
1321.01.1.1.00.13	065	REND .S/APLIC - SOCIAL - CIDE	01-131 000	1.000,00	355,89	316,28	672,17	-327,83
1321.01.1.1.00.14	066	REND .S/APLIC -ALIAÇÃO DE BENS	01-121 000	1.000,00	0,44	0,38	0,82	-999,18
1321.01.1.1.00.15	067	REND .S/APLIC - VINCULADO FEDERAL	05-111 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.1.1.00.16	068	REND .S/APLIC - VINCULADO ESTADUAL	02-111 000	10.000,00	7.486,77	5.917,07	13.403,84	3.403,84
1321.01.1.1.00.17	069	REND .S/APLIC - VINCULADO TESOURO	01-111 000	15.000,00	764,30	687,81	1.452,11	-13.547,89
1321.01.1.1.00.18	070	REND .S/APLIC - REC. NÃO VINCULADO	01-111 000	30.000,00	14.393,12	16.969,04	31.362,16	1.362,16
1321.02.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.02.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL		1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.02.0.1.00.01	071	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	05-111 000	1.000,00	64,50	77,31	141,81	-858,19
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.01	072	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600 000	176.000,00	0,00	0,00	0,00	-176.000,00
1321.04.0.1.00.02	073	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIÁVEL	04-600 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.084.300,00	3.271.894,43	3.059.730,01	6.331.624,44	-30.752.675,56
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.777.500,00	1.754.516,29	2.199.240,60	3.953.756,89	-18.823.743,11
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.100.000,00	1.623.933,85	2.037.824,26	3.661.758,11	-17.438.241,89
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.300.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-15.642.415,94
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.1.1.00.01	074	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	17.700.000,00	1.620.336,13	2.037.247,93	3.657.584,06	-14.042.415,94
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
1711.51.2.1.00.00	075	COTA-PARTE DO FUNDO DE	01-110 000	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 28 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

5 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS								
- COTAS EX								
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1711.52.0.1.00.01	076	COTA-PARTE DO ITR	01-110 000	1.800.000,00	3.597,72	576,33	4.174,05	-1.795.825,95
1712.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		206.000,00	23.936,53	26.567,90	50.504,43	-155.495,57
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.51.0.1.00.01	077	CFEM -EXPLORAÇÃO MINERAL	01-110 000	1.000,00	476,93	248,74	725,67	-274,33
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		205.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-155.221,24
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.1.1.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.1.1.00.01	078	COTA-PARTE DO ROYALTIES	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1712.52.4.1.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1712.52.4.1.00.01	079	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	01-110 000	200.000,00	23.459,60	26.319,16	49.778,76	-150.221,24
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		870.500,00	76.887,32	86.463,82	163.351,14	-707.148,86
1713.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		870.500,00	76.887,32	86.463,82	163.351,14	-707.148,86
1713.50.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		690.500,00	64.223,50	73.800,00	138.023,50	-552.476,50
1713.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		690.500,00	64.223,50	73.800,00	138.023,50	-552.476,50
1713.50.1.1.00.01	080	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-313 000	254.500,00	19.452,00	19.452,00	38.904,00	-215.596,00
1713.50.1.1.00.06	081	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	05-301 039	129.000,00	9.084,00	18.084,00	27.168,00	-101.832,00
1713.50.1.1.00.09	082	REDE ALYNE	05-301 040	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1713.50.1.1.00.10	083	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	05-301 034	135.000,00	18.937,50	17.264,00	36.201,50	-98.798,50
1713.50.1.1.00.11	084	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	05-301 037	171.000,00	16.750,00	19.000,00	35.750,00	-135.250,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.2.1.00.01	085	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	05-302 001	48.000,00	4.427,76	4.427,76	8.855,52	-39.144,48
1713.50.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		115.000,00	7.170,66	7.170,66	14.341,32	-100.658,68
1713.50.3.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		115.000,00	7.170,66	7.170,66	14.341,32	-100.658,68
1713.50.3.1.00.01	086	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-303 001	18.000,00	686,66	686,66	1.373,32	-16.626,68
1713.50.3.1.00.02	087	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	05-313 000	85.000,00	6.484,00	6.484,00	12.968,00	-72.032,00
1713.50.3.1.00.03	088	AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1713.50.4.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1713.50.4.1.00.01	089	ASSITÊNCIA FARMACÉUTICA	05-304 001	17.000,00	1.065,40	1.065,40	2.130,80	-14.869,20
1714.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		370.000,00	23.974,52	35.854,78	59.829,30	-310.170,70
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45
1714.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45
1714.50.0.1.00.01	090	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-200 001	160.000,00	23.974,52	14.662,03	38.636,55	-121.363,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 29 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

6 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1714.52.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		183.000,00	0,00	21.192,75	21.192,75	-161.807,25
1714.52.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		183.000,00	0,00	21.192,75	21.192,75	-161.807,25
1714.52.0.1.00.01	091	PNAE FUNDAMENTAL	05-285 000	115.000,00	0,00	12.481,50	12.481,50	-102.518,50
1714.52.0.1.00.02	092	PNAE - MÉDIO	05-233 000	27.000,00	0,00	3.807,25	3.807,25	-23.192,75
1714.52.0.1.00.03	093	PNAE - PRÉ ESCOLA	05-284 000	18.000,00	0,00	2.119,50	2.119,50	-15.880,50
1714.52.0.1.00.04	094	PNAE-CRECHE	05-283 000	18.000,00	0,00	2.433,50	2.433,50	-15.566,50
1714.52.0.1.00.06	095	PNAE- ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO	05-242 000	5.000,00	0,00	351,00	351,00	-4.649,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1714.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		27.000,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
1714.53.0.1.00.01	096	PNATE - FUNDAMENTAL	05-288 000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1714.53.0.1.00.02	097	PNATE - INFANTIL	05-286 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1714.53.0.1.00.03	098	PNATE - MÉDIO	05-232 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1716.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		205.000,00	3.560,00	10.305,77	13.865,77	-191.134,23
1716.50.0.1.00.01	099	MANUTENÇÃO DO PAIF	05-500 003	75.000,00	0,00	4.416,76	4.416,76	-70.583,24
1716.50.0.1.00.02	100	FNAS - SCFV	05-500 015	80.000,00	0,00	5.889,01	5.889,01	-74.110,99
1716.50.0.1.00.03	101	FNAS - IGDBF	05-500 001	40.000,00	3.560,00	0,00	3.560,00	-36.440,00
1716.50.0.1.00.08	102	COMPONENTE - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05-500 018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1716.50.0.1.00.09	103	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO PROCAD-SUAS	05-500 032	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº		26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1719.58.0.1.00.01	104	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020	05-100 088	26.000,00	2.224,07	2.224,07	4.448,14	-21.551,86
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		11.331.800,00	1.218.703,74	669.563,68	1.888.267,42	-9.443.532,58
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.752.000,00	1.217.634,57	634.513,26	1.852.147,83	-8.899.852,17
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.50.0.1.00.01	105	COTA-PARTE DO ICMS	01-110 000	9.800.000,00	818.449,08	523.863,24	1.342.312,32	-8.457.687,68
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.51.0.1.00.01	106	COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	860.000,00	388.926,64	104.237,03	493.163,67	-366.836,33
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.52.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO IPI	01-110 000	72.000,00	6.652,46	6.412,99	13.065,45	-58.934,55
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1721.53.0.1.00.01	108	COTA-PARTE-CIDE	01-130 000	20.000,00	3.606,39	0,00	3.606,39	-16.393,61
1722.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56
1722.52.0.1.00.01	109	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO	01-140 000	25.000,00	1.069,17	87,27	1.156,44	-23.843,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 30 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

7 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		82.800,00	0,00	2.183,85	2.183,85	-80.616,15
1723.50.0.1.00.02	110	RECURSO PROGRAMA DOSE CERTA - SAÚDE	02-304 003	2.000,00	0,00	2.183,85	2.183,85	183,85
1723.50.0.1.00.03	111	RECURSO GLICEMIA - SAÚDE	02-304 002	1.700,00	0,00	0,00	0,00	-1.700,00
1723.50.0.1.00.04	112	IGM SUS Pauista	02-301 035	76.000,00	0,00	0,00	0,00	-76.000,00
1723.50.0.1.00.05	113	PROGRAMA DE AEDES AEGYPTS	02-305 008	3.100,00	0,00	0,00	0,00	-3.100,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		352.000,00	0,00	32.779,30	32.779,30	-319.220,70
1724.51.0.1.00.01	114	AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR	02-200 005	270.000,00	0,00	26.620,00	26.620,00	-243.380,00
1724.51.0.1.00.02	115	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	02-200 004	82.000,00	0,00	6.159,30	6.159,30	-75.840,70
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –		120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1729.51.0.1.00.01	116	PSB ESTADUAL	02-500 011	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1729.51.0.1.00.02	117	BENEFÍCIO EVENTUAL - ESTADUAL	02-500 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1751.50.0.1.00.01	118	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	02-260 000	2.900.000,00	298.674,40	190.925,73	489.600,13	-2.410.399,87
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1791.99.0.1.00.01	119	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01-100 083	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1791.99.0.1.00.02	120	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-100 082	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		394.000,00	22.477,64	31.252,11	53.729,75	-340.270,25
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.1.00.01	121	MULTA DE CONTRATO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1911.01.0.2.00.01	122	MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	01-410 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		303.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-257.197,47
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 31 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

8 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1922.99.0.1.00.01	123	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.01	124	OUTRAS RESTITUIÇÕES	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL		301.000,00	22.477,64	23.324,89	45.802,53	-255.197,47
1923.99.0.1.00.01	125	RESSARCIMENTO	01-110 000	1.000,00	178,69	178,69	357,38	-642,62
1923.99.0.1.00.01	126	RESSARCIMENTO	04-600 000	300.000,00	22.298,95	23.146,20	45.445,15	-254.554,85
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		85.000,00	0,00	7.927,22	7.927,22	-77.072,78
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.000,00	0,00	7.927,22	7.927,22	-77.072,78
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.03.0.1.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P		75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.03.0.1.00.01	127	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600 000	75.000,00	0,00	7.564,22	7.564,22	-67.435,78
1999.12.0.0.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.1.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL		10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
1999.12.2.1.00.01	128	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	01-110 000	10.000,00	0,00	363,00	363,00	-9.637,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.1.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
2213.01.0.1.00.01	129	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	01-120 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		4.315.000,00	42.704,05	310.679,47	353.383,52	-3.961.616,48
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		2.386.000,00	38.032,52	194.944,08	232.976,60	-2.153.023,40
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.986.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.815.498,48
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.986.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.815.498,48
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I		1.985.000,00	6.914,44	163.587,08	170.501,52	-1.814.498,48
7215.02.1.1.00.01	130	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	85.000,00	6.914,44	7.608,23	14.522,67	-70.477,33
7215.02.1.1.00.02	131	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.900.000,00	0,00	155.978,85	155.978,85	-1.744.021,15
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JURO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.02.1.2.00.01	132	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS		400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL –		400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7215.03.0.1.00.01	133	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	400.000,00	31.118,08	31.357,00	62.475,08	-337.524,92
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.929.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.808.593,08
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.927.000,00	4.671,53	115.735,39	120.406,92	-1.806.593,08
7999.01.0.1.00.01	134	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO	04-600 000	1.870.000,00	0,00	111.063,86	111.063,86	-1.758.936,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 32 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

9 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7999.01.0.1.00.02	135	DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA APORTE P/ AMORTIZAÇÃO	04-600000	57.000,00	4.671,53	4.671,53	9.343,06	-47.656,94
7999.01.0.2.00.00		DEFICIT ATUARIAL - CAMARA APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7999.01.0.2.00.01	136	DE DÉFICIT ATUARIAL DO R APORTES	04-600000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
9000.00.0.0.00.00		PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS						
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-6.046.400,00	-567.592,31	-534.467,48	-1.102.059,79	4.944.340,21
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.046.400,00	-567.592,31	-534.467,48	-1.102.059,79	4.944.340,21
2 1711.51.1.1.00.01	074	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110000	-3.540.000,00	-324.067,17	-407.449,56	-731.516,73	2.808.483,27
2 1711.52.0.1.00.01	076	COTA-PARTE DO ITR	01-110000	-360.000,00	-719,53	-115,25	-834,78	359.165,22
2 1721.50.0.1.00.01	105	COTA-PARTE DO ICMS	01-110000	-1.960.000,00	-163.689,76	-104.772,63	-268.462,39	1.691.537,61
2 1721.51.0.1.00.01	106	COTA-PARTE DO IPVA	01-110000	-172.000,00	-77.785,36	-20.847,44	-98.632,80	73.367,20
2 1721.52.0.1.00.01	107	COTA-PARTE DO IPI	01-110000	-14.400,00	-1.330,49	-1.282,60	-2.613,09	11.786,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				40.919.000,00	3.088.703,34	3.214.192,24	6.302.895,58	-34.616.104,42
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					122.000,00	122.000,00	244.000,00	
7010	7010	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	110 -000		122.000,00	122.000,00	244.000,00	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					78,09	78,09	156,18	
9022	9022	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190 -000		78,09	78,09	156,18	
9175	9175	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190 -000		0,00	0,00	0,00	
9205	9205	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		0,00	0,00	0,00	
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)					0,00	0,00	0,00	
9054	9054	PENDENCIAS JUDICIAIS	190 -000		0,00	0,00	0,00	
113829901 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)					0,00	0,00	0,00	
9126	9126	RESTITUIÇÃO	190 -000		0,00	0,00	0,00	
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)					128.453,13	136.876,97	265.330,10	
9012	9012	IPREM-PREFEITURA	190 -000 NV		128.453,13	136.876,97	265.330,10	
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)					0,00	0,00	0,00	
9183	9183	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		0,00	0,00	0,00	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					4.090,41	5.208,50	9.298,91	
9052	9052	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190 -000		3.940,41	5.058,50	8.998,91	
9186	9186	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		0,00	0,00	0,00	
9208	9208	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		150,00	150,00	300,00	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					15.881,32	15.810,70	31.692,02	
9001	9001	UNIODONTO	190 -000		1.827,00	1.827,00	3.654,00	
9015	9015	CONVÊNIO HB - PREFEITURA	190 -000 NV		3.773,23	3.862,06	7.635,29	
9023	9023	Convênio Austa Clínica - Prefeitura	190 -000		8.273,49	8.174,34	16.447,83	
9181	9181	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000 NV		1.569,30	1.569,30	3.138,60	
9188	9188	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000 PR		0,00	0,00	0,00	
9192	9192	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000 PR		438,30	378,00	816,30	
9194	9194	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		0,00	0,00	0,00	
9200	9200	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 -000		0,00	0,00	0,00	
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)					88,16	88,16	176,32	
9014	9014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	190 -000 NV		88,16	88,16	176,32	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					172.712,41	171.449,25	344.161,66	
9007	9007	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS	190 -000		14.173,24	14.173,24	28.346,48	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 33 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

10 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9013	9013	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS TRANSFERIDOS	190 - 000	NV	59.623,72	60.265,58	119.889,30	
9016	9016	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS TRANSFERIDOS	190 - 000	NV	42.618,45	41.372,85	83.991,30	
9138	9138	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		24.430,60	24.265,37	48.695,97	
9179	9179	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.331,98	5.331,98	10.663,96	
9189	9189	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	24.486,91	24.486,91	48.973,82	
9193	9193	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		695,91	695,91	1.391,82	
9207	9207	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		1.351,60	857,41	2.209,01	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					290,11	290,11	580,22	
9190	9190	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	104,80	104,80	209,60	
9202	9202	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		185,31	185,31	370,62	
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)					6.650,56	6.590,26	13.240,82	
9046	9046	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		695,91	695,91	1.391,82	
9047	9047	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9048	9048	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos	190 - 000		5.411,55	5.411,55	10.823,10	
9050	9050	UNIODONTO - IPREM	190 - 000		438,30	378,00	816,30	
9051	9051	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9053	9053	SEGURO DE VIDA - IPREM	190 - 000		104,80	104,80	209,60	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					48.510,29	75.144,26	123.654,55	
9005	9005	RECEITAS A CLASSIFICAR	190 - 000		0,00	26.722,78	26.722,78	
9184	9184	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9191	9191	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	22.535,36	22.535,36	45.070,72	
9196	9196	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9197	9197	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		5.411,55	5.411,55	10.823,10	
9198	9198	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		14.149,71	14.379,47	28.529,18	
9199	9199	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9201	9201	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		6.413,67	6.095,10	12.508,77	
9203	9203	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9204	9204	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810802 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS					0,00	0,00	0,00	
9176	9176	PRECATÓRIO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					106,59	236,08	342,67	
9185	9185	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		106,59	236,08	342,67	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					14.550,93	15.359,48	29.910,41	
9011	9011	INSS - PREFEITURA	190 - 000	NV	6.329,56	6.953,91	13.283,47	
9077	9077	INSS - EMPRESAS	190 - 000		595,06	207,90	802,96	
9177	9177	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	5.694,22	6.265,58	11.959,80	
9178	9178	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	1.932,09	1.932,09	3.864,18	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					16.453,22	20.376,65	36.829,87	
9180	9180	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	8.250,76	8.738,28	16.989,04	
9187	9187	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	PR	7.485,06	10.874,36	18.359,42	
9206	9206	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000		717,40	764,01	1.481,41	
218850108 - ISS (F)					0,00	0,00	0,00	
9182	9182	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	
9195	9195	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA	600 - 001		0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					529.865,22	569.508,51	1.099.373,73	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 34 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

11 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							7.402.269,31	
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso		Banco	Conta		Tipo		Saldo Ex. Anterior	
PNATE		001	7.776-3		ED		12.010,65	
2	111111900	PNATE			-	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FU	12.010,65	
ICMS.		001	283.143-0		CM		15.943,15	
2	111111900	ICMS.			-	GERAL	15.943,15	
MOVIM		033	45.00005-6		CM		527,29	
2	111111900	MOVIM			-	GERAL	527,29	
FSSM		033	45.00038-6		CM		9,99	
2	111111900	FSSM			-	GERAL	9,99	
MOVIMENTO		033	45.000037-9		CM		101.369,48	
2	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL	101.369,48	
TAXA VIG. SANITÁ		001	15.422-9		CS		29.268,77	
1	111111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-	SAÚDE-GERAL	29.268,77	
I.P.V.A.		001	507.983-7		CM		17.828,15	
2	111111900	I.P.V.A.			-	GERAL	17.828,15	
CIDE		001	7.787-9		CM		36.767,40	
2	111111900	CIDE			-	CIDE-Convênios/entidades/fundos	36.767,40	
ALIENAÇÃO DE BEN		001	14.588-2		AA		48,85	
1	111111900	ALIENAÇÃO DE BENS			-	ALIENAÇÃO DE BENS	48,85	
BLOCO DE CUSTEIO		104	624.068-3		CS		1.769,86	
24	111110200	REDE CEGONHA			-	REDE CEGONHA	1.769,86	
FMAS - BL PSB		001	14.156-9		CM		24.830,53	
2	111111900	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	MANUTENÇÃO DO PAIF	10.830,53	
4	111110200	SERV.C.F.V			-	SERV.C.F.V	14.000,00	
FMAS - BL GBF		001	14.142-9		CM		18.787,85	
4	111110200	IGDBF			-	IGDBF	18.787,85	
FMAS - BL GSUAS		001	14.148-8		CM		38,49	
3	111111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO SUAS			-	IGD- SUAS	38,49	
FNDE - PERUAS		001	1.171-1		CM		436,75	
2	111111900	FNDE - PERUAS			-	GERAL	436,75	
F.P.M		001	10.426-4		CM		331.984,38	
20	111110200	F.P.M			-	GERAL	331.984,38	
F.ESP		001	10.476-0		CM		17.926,45	
2	111111900	F.ESP			-	GERAL	17.926,45	
SUCEN		001	10.759-x		CM		6.048,60	
2	111111900	SUCEN			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	6.048,60	
PRÓPRIOS		033	45.000058-2		CM		7.166,07	
2	111111900	PRÓPRIOS			-	GERAL	7.166,07	
MULTAS RENAINF		001	14.532-7		CM		618,43	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 35 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

12 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2	11111900	MULTAS RENAINF			-	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		618,43
ISS - SIMPLES NA		001	9.263-0		CM			36.446,94
7	11110200	ISS - SIMPLES NA			-	GERAL		36.446,94
PNAE		001	10.240-7		CE			220,02
10	11111900	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO			-	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉC		108,19
13	11110200	MERENDA ESCOLAR PNAE			-	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNL		111,83
MERENDA-ESTADUAL		001	11.015-9		CE			49,41
2	11111900	MERENDA-ESTADUAL			-	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		49,41
FECOP-EQUIPAMENTO		001	15.609-4		CM			36.975,97
2	11110200	FECOP-EQUIPAMENTO			-	FECOP - CAMINHÃO PIPA E EQUIPAI		36.975,97
I.C.M.S.		001	130.253-1		CM			401.704,47
4	11110200	I.C.M.S.			-	GERAL		401.704,47
I.P.V.A.		001	100.023-3		CM			2,81
2	11111900	I.P.V.A.			-	GERAL		2,81
TAXA VIG.SANITÁR		001	100.357-7		CM			0,02
1	11111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-	SAÚDE-GERAL		0,02
TRIBUTOS		001	100.408-5		CM			157.116,43
2	11111900	TRIBUTOS			-	GERAL		108.945,17
3	11130100	TRIBUTOS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		48.171,26
MULTAS TRÂNSITO		001	130.437-2		CM			269,02
4	11111900	MULTAS DE TRÂNSITO			-	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		216,82
5	11111900	MULTAS TRÂNSITO			-	GERAL		52,20
MOVIMENTO		237	5.600-6		CM			1.481,06
2	11111900	MOVIMENTO			-	GERAL		1.481,06
ROYALTIES - Lei		001	12.086-3		CM			2.760,64
2	11111900	ROYALTIES - Lei 7990/89			-	GERAL		2.760,64
FMS -SAUDE ESTAD		001	11.732-3		CS			559.782,24
22	11110200	RES SS 76/2024 - REPELENTE			-	RES SS 76 11/04/24 AQUIS REPELEN		221,03
25	11110200	FMS - IGM- SUS PAULISTA			-	IGM - SUS PAULISTA		58.535,59
36	11110200	FMS -SAUDE ESTADUAL			-	Custeio - Emenda Impositiva 20250336		9.043,72
37	11110200	CUSTEIO - EMENDA VOLUNTARIA			-	Cuteio - Emenda Voluntaria 202502974		100.000,00
38	11110200	EMENDA VOLUNTARIA - AMBULÂNCIA			-	Capital - Emenda Voluntaria 2025.019.7		150.000,00
39	11110200	Sorria São Paulo			-	Programa Sorria São Paulo		38.000,00
40	11110200	GLICEMIA			-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/er		662,24
41	11110200	FMS - COBERTURA VACINAL			-	SAÚDE BUCAL		3.086,00
42	11130100	RETENÇÃO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		233,66
43	11110200	EMENDA - CARRO			-	Capital - Emenda Impositiva 20250326i		100.000,00
44	11110200	EMENDA - CARRO			-	Capital - transferência voluntaria 202505		100.000,00
COSIP		001	14.589-0		CM			5.404,89
1	11110200	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			-	GERAL		5.404,89
Movimento		001	14.268-9		CM			9.620,83
4	11111900	Movimento - recurso estadual cozinha			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		9.620,83
FMAS INCREMENTO		001	15.131-9		CM			181,09
2	11111900	FMAS INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	FNAS INCREMENTO TEMPORÁRIO A		181,09
FNDE MOBILIÁRIO		001	14.837-7		ED			0,01
2	11111900	FNDE MOBILIÁRIO ESCOLAR			-	FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR		0,01
DEP. JUDICIAL		001	15.909-3		CM			35.162,66
1	11110200	DEP. JUDICIAL			-	GERAL		35.162,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 36 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

13 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
PREF-MAGDA 1	111110200	001 PREF-MAGDA	10.471-x		-	CM GERAL		7,71 7,71
ADOLESCENTE 1	111110200	001 MAGDA. F. E. ADOLESCENTE	100.273-2		-	CM GERAL		11,81 11,81
GERAL.ADIANT. 1	111110200	033 GERAL-ADIANTAMENTO	45.000012-8		-	CM GERAL		1.547,84 1.547,84
SOCIAL-ADIANT. 1	111110200	033 SOCIAL ADIANTAMENTO	45.000042-7		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		15.386,28 15.386,28
SAÚDE-ADIANT. 1	111110200	033 SAÚDE - ADIANTAMENTO	45.000066-1		-	CM SAÚDE-GERAL		8.283,58 8.283,58
REPROG PPSB 1	111110200	001 REPROGRAMAÇÃO PPSB	16.795-9		-	CM CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		22,81 22,81
BARR.INCUBADORA 1	111110200	001 BARRAÇÃO INCUBADORA	16.735-5		-	CM Construção de Barracão industrial		8.013,89 8.013,89
PISTA BELA VISTA 3	111110200	001 PISTA BELA VISTA	16.926-9		-	CM GERAL		84.098,83 84.098,83
TRANSP. ESCOLAR 3	111110200	001 TRANSPORTE ESCOLAR	17.057-7		-	CE AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADU.		28,35 28,35
ASSISTÊNCIA SOCI 1	111111900	001 RECURSO FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.577-3		-	CM FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS		5.876,84 5.876,84
FMS CUSTEIO 19	111110200	001 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	17.951-5		-	SD TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		881.007,02 31.382,40
21	111110200	EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS			-	EQUIPE MUTIPROFISSIONAIS		116,42
24	111310100	FMS CUSTEIO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.559,63
30	111110200	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			-	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA		540.460,04
32	111110200	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS		15.852,60
33	111110200	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS			-	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC		1.354,17
34	111110200	AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE			-	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC		701,54
36	111110200	INFORMATIZAÇÃO DA APS			-	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO I		40.033,43
37	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS		5.061,71
39	111110200	MAC			-	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		2.957,12
40	111111900	REDE CEGONHA			-	REDE CEGONHA		1.347,18
41	111110200	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			-	Ações de Vigilância Sanitária		9.965,70
42	111110200	INCENTIVO SAUDE BUCAL			-	SAÚDE BUCAL		199.283,28
43	111110200	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE			-	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUD		232,82
44	111110200	SAUDE DO AOLECENTE			-	SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEN		1.000,00
45	111110200	SEGURANÇA ALIMENTAR			-	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA		29.698,98
FMS ENFERMAGEM 1	111110200	001 FMS ENFERMAGEM	17.953-1		-	SD GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		32.017,59 32.017,59
PRECATORIO 1	111310500	001 PRECATORIO	99747159-X		-	CM MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		2.908,62 2.908,62
PISTA DE CAMINHA 1	111111900	001 PISTA DE CAMINHADA JARDIM ANITA CASELLI	17.191-3		-	CM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMIN		61.139,26 61.139,26
FUNDO IDOSO 1	111110200	001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	17.941-8		-	CM FUNDO DO IDOSO		27.554,65 27.554,65
FUNDO DA CRIANÇA 1	111110200	001 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE	17.942-6		-	CM FUNDO D CRIANÇA E ADOLECENTE		19.212,81 19.212,81
CFM EXPL MINERAL		001	18.245-1					2.304,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 37 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

14 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1	111110200	EXPLORAÇÃO MINERAL			-	CM GERAL		2.304,11
FUNDEB		001	15.129-7			FU		60.054,50
1	111110200	FUNDEB			-	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades		38.989,21
2	111110200	FUNDEB			-	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/F		19.019,94
3	111110200	FUNDEB			-	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		2.045,35
BENEF EVENTUAIS		001	18.871-9			CM		162,56
1	111110200	BENEFICIO EVENTUAIS			-	Benefícios Eventuais		162,56
PPSB		001	18.866-2			CM		58.645,71
1	111110200	PPSB			-	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		58.645,71
BLOCO MAC		104	575988095-7			CM		58,73
1	111110200	BOLOCO MAC			-	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		58,73
FMS - AT. BÁSICA		104	575988094-9			CM		858,02
1	111110200	FMS - ATENÇÃO BÁSICA			-	RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA/		858,02
PISO ENFERMAGEM		104	575987015-3			CM		13.542,92
1	111110200	PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM			-	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		13.542,92
FMS INVESTIMENTO		104	575987011-0			CM		29.888,67
1	111110200	FMS INVESTIMENTO			-	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS		29.888,67
TRANS. ESPECIAL		104	575599521-1			CM		1.711,86
1	111110200	TRANSFERENCIA ESPECIAL			-	Transf Especial Geninho Zuliani		1.711,86
TRANS. ESPECIAL		104	575995233-8			CM		5.879,99
1	111110200	TRANSFERENCIA ESPECIAL - LUIZ CARLOS MOTT			-	Transferência Especial Luiz Carlos Mot		5.879,99
MOVIMENTO		104	575224453-2			CM		1.360,81
1	111110200	MOVIMENTO			-	GERAL		1.360,81
IPVA		104	575224452-4			ED		10.630,13
1	111110200	IPVA			-	GERAL		10.630,13
FID		001	16.897-1			CM		650.324,25
1	111110200	FID			-	FUNDO DE DEFESA DOS INTERESS		557.670,91
2	111110200	FID CONTRA PARTIDA			-	GERAL		92.653,34
TRIBUTOS		104	575224451-6			CM		5.317,35
1	111110200	TRIBUTOS			-	GERAL		5.317,35
FMS EMENDA		001	19.173-6			CM		6.845,66
1	111110200	EMENDA - INCREMENTO			-	Incremento temporário a		6.845,66
SAÚDE DECENDIAL		001	19.169-8			SD		70.496,86
1	111110200	SAÚDE DECENDIAL			-	SAÚDE-GERAL		59.408,69
4	111110200	SAUDE DECENDIAL			-	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fu		11.088,17
ENSINO DECENDIAL		001	19.170-1			ED		92.597,96
1	111110200	ENSINO DECENDIAL			-	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		37.666,09
2	111110200	ENSINO DECENDIAL			-	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/enti		54.169,21
3	111310100	ENSINO DECENDIAL			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		762,66
SOCIAL DECENDIAL		001	19.171-X			CM		68.854,06
1	111110200	SOCIAL DECENDIAL			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		68.854,06
QSE		001	19.287-2			QE		4.745,23
1	111110200	QSE			-	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-EI		4.745,23
BRANCO MOVIMEN		237	0009009-3			CM		6.413,67
1	111110602	BRANCO MOVIMEN			-	RPPS-Convênios/entidades/fundos		6.413,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 38 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2026 A 28/02/2026)

15 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
MAGDA D 1	111110200	001 MAGDA D	19.299-6		-	CM MAGDA D	22.395,27	22.395,27
Premio Excelênci 1	111110200	001 Premio Excelência	19.221-X		-	ED Prêmio Excelência Educacional	13.195,92	13.195,92
CONF. SOCIAL 1	111110200	001 CONFERÊNCIA SOCIAL	19.394-1		-	CM CONFERÊNCIA NACIONAL	3.493,95	3.493,95
FMS EMENDA EXTRU 1	111110200	001 FMS EMENDA EXTRUTURAÇÃO	19.226-0		-	SD Extruturação Rede de Serviço - Emend	94.344,27	94.344,27
B.BRASIL IMA-B 2	111111900	001 B.BRASIL IMA-B	17.812-88		-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	728.332,49	560.657,83
3	114410105	BB PREVID RF PERFIL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		167.674,66
178128 1	114410105	001 BB PREVID RF PERFIL	17812-0		-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	664.037,17	664.037,17
FUNDO INFRAESTRU 1	111110200	001 FUNDO INFRAESTRU	19.153-1		-	CM Fundo Saneamento Ambiental e Infrae	15.237,18	15.237,18
FMS EMENDA 1	111110200	001 FMS EMENDA	19.409-3		-	CM Emenda 31340006	100.730,70	100.730,70
APLIC.F.CITIBANK 1	114419901	745 APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK	29232279		-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos	173.503,32	173.503,32
Aplic. CEF 1	114419901	104 APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF	4-4		-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos	9.502.207,04	9.502.207,04
SANTANDER APLICA 2	114419901	033 SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	45-000054-4		-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos	1.620.293,54	812.909,18
3	114410201	STAR L S DIRECIONAL FIC - RENDA VARIAVEL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		318.995,45
4	114410201	SELECAO CRESCIMENTO			-	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		175.141,27
6	114419901	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM,			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		313.247,64
SANT.COMPREV 1	114410105	033 SANTANDER IMA-B5 PREMIUM COMPREV	45-726-X		-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	783.270,02	783.270,02
APLIC. BRADESCO 2	114419901	237 BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA	9009-3		-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	2.066.915,24	1.216.915,24
3	114410105	BRADESCO FI REF. DI PREMIUM			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		850.000,00
Total do Saldo							-----	19.896.326,70
TOTAL GERAL							*****	27.298.596,01

MAGDA, 28 de fevereiro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira
Contador-CRC- 289.279/O-0

Adriana Martins Barbosa Fernan
Tessoureira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 39 de 58

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13/26 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 352830401-863-000030-1-8 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: AMAURI IRINEU NEVES CNPJ/CPF: ***671098** Endereço: Rua CESÁRIO ALVES VIEIRA, 851 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** Resp. Técnico: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9626 UF:SP Resp. Técnico: ALINE GOMES NEVES CPF: ***342188** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.990 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO GOMES NEVES CPF: ***560878** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70154 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Abril de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15/26 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 351690301-863-000008-1-7 Data de Validade: 14/04/2027 Razão Social: AMAURI IRINEU NEVES CNPJ/CPF: ***671098** Endereço: Rua CESÁRIO ALVES VIEIRA, 851 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** Resp. Técnico: AMAURI IRINEU NEVES CPF: ***671098** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9626 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 14 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 40 de 58

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2025
(REGISTRO DE PREÇO)

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2025, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	020.000.078	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 47.063.094/0001-01 R JOSE THEODORO, 126 ***** - VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19014-220 Telefone: (18) 3222-4399 Descrição do Produto/Serviço SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM UN Marca: MEDIX Total do Proponente		15000	0,23	3.450,00 3.450,00
6	020.000.222	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço CANETA AUTOCLAVAVEL P/ BISTURI ELETROCNICO Marca: EMAI EMAI	UN	2	338,90	677,80
11	020.000.459	FAIXA ELASTICA DE 1,4MTS PARA FISIOTERAPIA Marca: CARCI CARCI	UN	5	72,10	360,50
12	020.000.144	LANTERNA CLINICA LED DE ALTA POTENCIA Marca: INCOTERM INCOTERM	UN	5	17,11	85,55
13	020.000.395	MACACAÇÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: BEST FABRIL BEST FABRIL	UN	15	83,61	1.254,15
14	020.000.331	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL Marca: VITAL GOLD VITAL GOLD	UN	5	8,50	42,50
17	020.000.434	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA ESCALA 100CM Marca: TAYLOR TAYLOR Total do Proponente	UN	2	76,30	152,60 2.573,10
9	020.000.440	GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 09.460.388/0001-88 AV 23, 1187 TERREO; - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-320 Telefone: (17) 3324-1275 Descrição do Produto/Serviço ESPUMA COM ADESIVO DE SILICONE SEM BORDAS 20X20 CM Marca: COLOPLAST Biatain Silicone Non Border 20x20cm - CO	UN	100	119,00	11.900,00
10	020.000.426	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15CM Marca: COLOPLAST CURATIVO ESPUMA + PRATA 15X15 - COD 3962	UN	100	94,80	9.480,00
16	020.000.443	PASTA SEM ALCOOL 60GR Marca: COLOPLAST BRAVA	UN	20	160,00	3.200,00
18	020.000.072	PASTA SEM ALCOOL PARA ESTOMIAS - C REMOVEDOR DE ADESIVO FRASCO 50ML Marca: COLOPLAST SPRAY REMOVEDOR - COD 12010 Total do Proponente	UN	10	74,00	740,00 25.320,00

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Município de Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 41 de 58



MUNICÍPIO DE MAGDA

Item	8885	SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	MEDICOS H				
		CNPJ: 47.047.346/0001-09				
		R ACUCENA, 399 ***** - JARDIM ELDORADO,				
		PALHOCA - SC, CEP: 88133-700				
		Telefone: (88) 2178-7987				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	020.000.228	ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: md	UN	2	189,99	379,98
3	020.000.464	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO MODELO: DIXTAL EPUN	UN	1	799,90	799,90
		12 Marca: ied				
4	020.000.461	CABO ELETROTHERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2	UN	1	78,90	78,90
		MONO CARCI Marca: fernandes				
5	020.000.460	CABO ELETROTHERAPIA TENS/FES UNIVERSAL P2	UN	1	79,90	79,90
		STEREO CARCI Marca: Fernandes				
8	020.000.397	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO GL 5 LT	UN	3	699,90	2.099,70
		Marca: chemical				
20	020.000.425	SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16	CXA	3	2.989,90	8.969,70
		FRENCH TAMANHO 1,20 CM Marca: gmi				
26	020.000.274	TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS	CXA	3	139,90	419,70
		Marca: first lab				
		Total do Proponente				12.827,78
Item	9326	CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	LTDA				
		CNPJ: 42.858.822/0001-58				
		AV MILTON TERRA VERDI, 1311 ***** - CENTRO,				
		FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-022				
		Telefone: (17) 3639-1112				
		Descrição do Produto/Serviço				
7	020.000.221	CUBA RIM - AÇO INOX TAMANHO 26X12 CM 700ML	UN	5	55,00	275,00
		Marca: supermedy 700 ml				
15	020.000.390	MICROAGULHA 32G (4X0,23 MM) ESTÉRIL CXA C/	CXA	50	349,00	17.450,00
		100UN Marca: UNIQUED 32G				
27	020.000.309	TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL - CAPACIDADE 5ML	UN	100	5,80	580,00
		Marca: KASVI K2-9001				
		Total do Proponente				18.305,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 62.475,88 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta cinco reais e oitenta e oito centavos)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 23 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Município de Magda - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 42 de 58

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 31/2026

Adm N.

Dispensa N. 09/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **22.375.365 LUCAS FERREIRA CORREA**, inscrita no CNPJ nº: **22.375.365/0001-33**, sediada na **RUA 21 de Abril, 802, Bairro: CENTRO, Cidade: GASTÃO VIDIGAL-SP, CEP: 15.330-000**, pelo valor global de **R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 43 de 58

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	48/2026
Processo Adm nº	31/2026
Dispensa nº	09/2026
Objeto	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	22.375.365 LUCAS FERREIRA CORREA
Vigência	Da assinatura até o dia 31/12/2026.
Valor Global	R\$ 11.640,00 (onze mil seiscientos e quarenta reais)
Assinatura	14 de abril de 2026.

Magda (SP), 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 44 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Ata de Registro de preços nº	14/2025– EXTINÇÃO CONSENSUAL
Processo Adm nº	65/2025
Pregão Eletrônico nº	14/2025
Objeto	Termo de Extinção Consensual da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Extinção	A partir do dia 14/04/2026.

Magda (SP), 14 de abril de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 45 de 58

Atas de registro de preço - Trimestral



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 60/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Rodolfo Ferreira Kama, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP) de 14/10/2025, processo administrativo n.º 60/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, com sede na RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, Bairro Jardim Maracana, no Município de São José do Rio Preto (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.140.868/0001-50, neste ato representado pela Senhora MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO;

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA, com sede na Rua 25, 1908, 1928, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Rio Claro (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, neste ato representado pelo Senhor SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR;

atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), conforme disposições do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 46 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
375		CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ***** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953				
3	020.000.057	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM EXTRA GRANDE GG Marca: KAIROS	UN.	10000	1,32	13.200,00
4	020.000.055	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GRANDE Marca: KAIROS	UN.	8000	1,20	9.600,00
5	020.000.054	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO Marca: KAIROS	UN.	5000	1,22	6.100,00
		Total do Proponente				28.900,00
6327		CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP				
6	020.000.175	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO Marca: TENA CONFORT TENA CONFORT	UN.	900	1,54	1.386,00
		Total do Proponente				1.386,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

1.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, do dia **13/10/2025 até 13/10/2026** contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.6. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 47 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.9. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

1.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 48 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

1.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 1.11, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.18. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 49 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.19. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.20. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.21, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.24, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.20 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 50 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.21. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.22. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.23. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.24. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

1.25. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 51 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.26. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.27. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

GESTOR E FISCAL

Fica designado como Gestor do presente contrato a Senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde e CPF: 219.XXX.XXX-65, e como fiscal a Senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica e CPF: 338.XXX.XXX-09

CONDIÇÕES GERAIS

1.28. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 13 de outubro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Município de MAGDA
Contratante
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 52 de 58



MUNICÍPIO DE
MAGDA

**CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADA**

**Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
Representante Legal**

**CIRURGICA UNIÃO LTDA
CONTRATADA**

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Representante Legal**

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 53 de 58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

BALANCETES

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.425.000,00	204.945,99	270.425,91	475.371,90	-1.949.628,10
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.753.000,00	151.936,62	148.617,89	300.554,51	-1.452.445,49
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.680.000,00	140.412,93	143.017,22	283.430,15	-1.397.569,85
1215.01.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL		1.680.000,00	140.412,93	143.017,22	283.430,15	-1.396.569,85
1215.01.1.1.00.01	001	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600000	1.600.000,00	128.453,13	136.876,97	265.330,10	-1.334.669,90
1215.01.1.1.00.02	002	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600000	80.000,00	11.959,80	6.140,25	18.100,05	-61.899,95
1215.01.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.1.2.00.01	003	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	04-600000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.2.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL		65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.2.1.00.01	004	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600000	65.000,00	11.523,69	5.600,67	17.124,36	-47.875,64
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	005	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		296.000,00	0,00	0,00	0,00	-296.000,00
1321.04.0.1.00.01	006	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600000	176.000,00	0,00	0,00	0,00	-176.000,00
1321.04.0.1.00.02	007	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIÁVEL	04-600000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		376.000,00	53.009,37	121.808,02	174.817,39	-201.182,61
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		301.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-228.092,78
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1922.99.0.1.00.01	008	OUTRAS RESTITUIÇÕES	04-600000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL		300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1923.99.0.1.00.01	009	RESSARCIMENTO	04-600000	300.000,00	45.445,15	27.462,07	72.907,22	-227.092,78
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.1.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P		75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
1999.03.0.1.00.01	010	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600000	75.000,00	7.564,22	94.345,95	101.910,17	26.910,17
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		4.315.000,00	353.383,52	321.115,18	674.498,70	-3.640.501,30
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA		2.386.000,00	232.976,60	205.379,79	438.356,39	-1.947.643,61
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRA OFSS		1.986.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.641.834,84
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS		1.986.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.641.834,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 54 de 58

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL – I		1.985.000,00	170.501,52	173.663,64	344.165,16	-1.640.834,84
7215.02.1.1.00.01	011	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	85.000,00	14.522,67	7.456,05	21.978,72	-63.021,28
7215.02.1.1.00.02	012	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.900.000,00	155.978,85	166.207,59	322.186,44	-1.577.813,56
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.02.1.2.00.01	013	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	04-600 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – INTRA OFSS		400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS – PRINCIPAL –		400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7215.03.0.1.00.01	014	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	400.000,00	62.475,08	31.716,15	94.191,23	-305.808,77
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7900.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.929.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.692.857,69
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.927.000,00	120.406,92	115.735,39	236.142,31	-1.690.857,69
7999.01.0.1.00.01	015	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	04-600 000	1.870.000,00	111.063,86	111.063,86	222.127,72	-1.647.872,28
7999.01.0.1.00.02	016	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - CAMARA	04-600 000	57.000,00	9.343,06	4.671,53	14.014,59	-42.985,41
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7999.01.0.2.00.01	017	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-MULTAS JUROS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.740.000,00	558.329,51	591.541,09	1.149.870,60	-5.590.129,40
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					0,00	0,00	0,00	
9037	9037	HB SAUDE - ATIVO			0,00	0,00	0,00	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					300,00	150,00	450,00	
9040	9040	PENSÃO ALIMENTICIA			300,00	150,00	450,00	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					816,30	501,30	1.317,60	
9003	9003	Convênio Hb saúde			0,00	0,00	0,00	
9010	9010	CONVÊNIO-UNIODONTO			816,30	501,30	1.317,60	
9020	9020	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM			0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			0,00	0,00	0,00	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					52.574,65	26.040,23	78.614,88	
9005	9005	EMPRÉSTIMO SANTANDER - IPREM			48.973,82	24.486,91	73.460,73	
9017	9017	EMPRÉSTIMO BRADESCO - PREFEITURA			1.391,82	695,91	2.087,73	
9039	9039	EMPRÉSTIMO SICOOB			2.209,01	857,41	3.066,42	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					580,22	625,74	1.205,96	
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM			209,60	104,80	314,40	
9034	9034	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			370,62	520,94	891,56	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					96.931,77	50.751,70	147.683,47	
9007	9007	EMPRÉSTIMO CEF - IPREM			45.070,72	24.799,23	69.869,95	

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/08cc-ae64-c4a4-e8b9-7d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 55 de 58

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9024	9024	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9025	9025	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			10.823,10	6.254,05	17.077,15	
9028	9028	HB SAUDE			28.529,18	13.546,89	42.076,07	
9029	9029	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			12.508,77	6.151,53	18.660,30	
9035	9035	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9036	9036	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			0,00	0,00	0,00	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					19.840,83	9.253,91	29.094,74	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			18.359,42	8.269,19	26.628,61	
9038	9038	IRRF - PESSOA JURIDICA			1.481,41	984,72	2.466,13	
					0,00	0,00	0,00	
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			0,00	0,00	0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					171.043,77	87.322,88	258.366,65	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							1.408.237,25	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88	728.332,49
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	2.066.915,24
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	173.503,32
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	1.620.293,54
Aplic. CEF	104	4-4	9.502.207,04
SANT.COMPREV	033	45-726-X	783.270,02
178128	001	17812-0	664.037,17
BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3	6.413,67
Total do Saldo			15.544.972,49

TOTAL GERAL

16.953.209,74

MAGDA, 31 de MARÇO de 2026

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 56 de 58

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 01 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM									
03	01		INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA									
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA	6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99
09.272.0019.2011.0000			GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO									
001	600000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	4.900.000,00	4.900.000,00	384.626,42	384.626,42	384.626,42	1.171.301,25	1.171.301,25	1.171.301,25	0,00
002	600000	NV 3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	81.781,05	81.781,05	81.781,05	242.599,48	242.599,48	242.599,48	0,00
003	600000	NV 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	25.581,03	0,00
004	600000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.033,21	99.033,21	99.033,21	0,00
09.272.0020.2010.0000			ADMINISTRAÇÃO GERAL PREVIDENCIÁRIA									
005	690000	NV 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	690000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138,60	1.138,60	1.138,60	0,00
007	690000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00	0,00
008	690000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	8.361,23	8.361,23	8.361,23	22.133,64	22.133,64	22.133,64	0,00
009	690000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	28.515,77	16.989,85	16.855,07	79.257,16	31.678,95	31.544,17	47.712,99
010	690000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	690000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	690000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	690000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9998.0998.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS									
014	600000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO				6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.740.000,00	6.740.000,00	528.865,50	517.339,58	517.204,80	1.641.254,37	1.593.676,16	1.593.541,38	47.712,99

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
9037	990087	HB SAUDE - ATIVO	190 - 000	0,00	0,00
9040	990090	PENSAO ALIMENTICIA	190 - 000	150,00	450,00
9003	990003	Convênio Hb saúde	190 - 000	0,00	0,00
9010	990060	CONVÊNIO-UNIODONTO	190 - 000	501,30	1.317,60
9020	990071	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM	190 - 000	0,00	0,00
9032	990082	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS	190 - 000	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ: 63892350000120 Certificadora: AC SyngularID Multipla
14/04/2026 09:53:55 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 57 de 58

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 02 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
9005		990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		24.486,91			73.460,73	
9017		990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		695,91			2.087,73	
9039		990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		857,41			3.066,42	
9006		990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			314,40	
9034		990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		520,94			891,56	
9007		990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		47.334,59			69.869,95	
9024		990074	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9025		990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		6.254,05			17.077,15	
9028		990078	HB SAUDE			190 - 000		13.546,89			42.143,76	
9029		990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
9033		990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		6.095,10			18.922,44	
9035		990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9036		990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
9002		990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		8.269,19			26.628,61	
9038		990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		984,72			2.466,13	
9023		990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								109.801,81			258.696,48	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)											1.852.237,86	
SALDO PARA O MES SEGUINTE												
		<u>Recurso</u>	<u>Banco</u>	<u>Conta</u>							<u>Saldo</u>	
		B.BRASIL IMA-B	001	17.812-88							1.063.681,16	
		178128	001	17812-0							664.037,17	
		SANTANDER APLICA	033	45-000054-4							1.348.072,67	
		SANTANDER MOVIM	033	45-54-4							31,33	
		SANT.COMPREV	033	45-726-X							885.180,19	
		Aplic. CEF	104	4-4							9.013.399,27	
		BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3							6.151,53	
		APLIC. BRADESCO	237	9009-3							1.946.915,24	
		APLIC.F.CITIBANK	745	29232279							173.503,32	
TOTAL DO SALDO											15.100.971,88	
TOTAL GERAL											16.953.209,74	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1661

Página 58 de 58

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2026

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2026 A 31/03/2026)

Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
----	------	------	---------------	-----------------	---------------	------------	----------	----------	---------------	------------	-------------	-------------

MAGDA, 31 de MARÇO de 2026

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08cc-ae64-d4a4-e8b9-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1661, ano IX, veiculado em 15 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODOLFO FERREIRA KAMA (CPF ***549348**) em 15/04/2026 às 10:58:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/08cc-ae64-d4a4-e8b9-7d>